



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 121 QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2016



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 577D33F50012BF59

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 120ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE AGOSTO DE 2016	5
1.1 – ABERTURA	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	5
1.2.2 – Oradores	
SENADOR HUMBERTO COSTA – Apresentação de argumentos contrários ao impeachment da Presidente Dilma....	5
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comparação entre as gerações do PMDB e as políticas adotadas pelo Governo Sarney e pelo Governo Michel Temer, destacando as qualidades do primeiro	7
SENADOR LASIER MARTINS – Defesa do restabelecimento do texto original do marco legal da ciência, tecnologia e inovação; e outro assunto	10
SENADOR REGUFFE – Satisfação com a aprovação de três projetos de autoria de S. Ex ^a em comissões do Senado Federal.....	12
SENADOR PAULO PAIM – Registro da importância da Lei Maria da Penha, que completa dez anos neste mês; e outros assuntos	14
SENADORA REGINA SOUSA – Insatisfação com a desigualdade de gêneros em diversos setores da sociedade; e outros assuntos	24
SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Preocupação com a série de atentados criminosos ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte; e outro assunto	26
1.2.3 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para quarta-feira próxima, às 14 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.....	29
1.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR JOSÉ ANÍBAL – Críticas à possibilidade de flexibilização do teto de gastos do setor público para determinados setores; e outro assunto.....	29
1.3 – ENCERRAMENTO	31

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Memorando nº 49/2016). Será feita a substituição solicitada	32
---	----

2.1.2 – Mensagem do Presidente da República em exercício

Nº 444/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 128/2015, sancionado e transformado na Lei nº 13.330/2016.....	33
--	----

2.1.3 – Ofício do Ministro de Estado das Cidades

Nº 115/2016, na origem, em resposta ao Requerimento nº 118/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares.....	33
---	----

2.1.4 – Pareceres

Nº 721/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara nº 23/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 344/2003.....	34
--	----

Nº 722/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 66/2016	39
---	----

Nº 723/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69/2014.	39
--	----

<i>^L</i> ertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.....	44
--	----

Nº 724/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148/2015.	56
---	----

<i>^L</i> ertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.....	56
--	----



Nº 725/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2016	62
2.1.5 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 303/2016, do Senador Reguffe, que dispõe sobre o Sistema de Integridade da Administração Pública Brasileira, estabelecido para a proteção preventiva e integral dos bens, interesses e direitos inerentes ao patrimônio público nacional, e dá outras providências	67
Nº 304/2016, do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos Municípios no mínimo 70% dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas	99
2.1.6 – Requerimentos	
Nº 585/2016, do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44/2016.....	104
Nº 586/2016, da Senadora Lídice da Mata, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 do corrente	106
Nº 587/2016, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 do corrente.....	107
Nº 588/2016, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 do corrente.....	109
Nº 589/2016, do Lindbergh Farias, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 do corrente.....	110
Nº 590/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 do corrente.....	111
Nº 591/2016, da Senadora Fátima Bezerra, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 do corrente	112
Nº 592/2016, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 12 de setembro próximo, destinada a homenagear os 10 anos do movimento Todos Pela Educação.....	113
PARTE III	
3 – COMPOSIÇÃO	116
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	119
5 – LIDERANÇAS	120
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	123
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	144
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	150
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	203



120ª Sessão, Não Deliberativa, em 3 de agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Reguffe, e das Sras Fátima Bezerra e Regina Sousa.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 16 minutos e encerra-se às 16 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Pela sequência de oradores inscritos, Senador Humberto Costa; em seguida, o Senador Roberto Requião.

A Presidência comunica ainda ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Senador Humberto Costa, como a sessão não é deliberativa, por 20 minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, nós estamos realizando hoje a sessão de leitura do relatório final do Senador Antonio Anastasia, do PSDB, bem como o início dos debates sobre o impedimento da Presidenta Dilma Rousseff.

Será a última reunião da comissão – obviamente, amanhã teremos a votação – e, para nós que apoiamos a Presidenta e defendemos a democracia, nenhuma surpresa, nenhuma novidade. O Senador Anastasia, cumprindo a vontade do seu partido, que não consegue vencer o PT há quatro eleições presidenciais consecutivas, admitiu a pronúncia da Presidenta Dilma e propõe levá-la a julgamento.

Estava dentro do previsto. Apesar do notório saber jurídico, o Senador tucano – que já foi vice de Aécio Neves, derrotado por Dilma em 2014 nacionalmente e também em sua terra, Minas Gerais – teve que fazer um verdadeiro contorcionismo jurídico para acomodar os interesses políticos da coalizão que representa, com a finalidade de tentar dar um verniz de legalidade a esse golpe.

Imagino que o Senador não esteja se sentindo confortável. Imagino como deve estar lidando com tudo o que aprendeu como sendo o bom direito. Não deve ser fácil cumprir esse papel. O papel de desrespeitar a Constituição e de ignorar fatos para cumprir um objetivo que trucida a democracia ao submeter o Estado de direito às vontades políticas de um grupo.

Também não é novidade para ninguém que seremos vencidos na Comissão Especial do Impeachment. Não adiantaram todas as verdades que foram trazidas à lume – mesmo pelas testemunhas arroladas pela própria acusação –, que desmontaram a farsa de que a Presidenta Dilma tenha cometido crimes de responsabilidade.

Não cometeu. Isso ficou evidenciado em todos os depoimentos, em todos os recuos dos algozes de Dilma, que foram tentando remendar esse processo viciado para ver se reduziam a vergonha que ele representa. Um processo que começou com seis acusações e hoje já está em três, que poderiam ser reduzidas a pó se mais tempo tivéssemos para desmascarar as mentiras restantes.

A auditoria independente do Senado isentou a Presidenta das chamadas pedaladas. O Ministério Público Federal mandou arquivar as acusações de crime que fizeram contra Dilma, alegando que não houve dolo por parte dela em qualquer ato praticado.

Mas, aqui no Senado, fizeram ouvidos moucos a tudo isso para que o processo prosseguisse à revelia da verdade, mesmo com o Brasil sendo reiteradamente diminuído por governos, jornais, jornalistas, intelectuais e analistas estrangeiros, que enxergam com clareza o golpe parlamentar que está em curso.

Apresentamos na Comissão do Impeachment um voto em separado para registrar para a história toda a desonra a que estão submetendo a nossa democracia. Não vamos deixar passar em branco esse golpe. Mesmo numericamente vencidos na Comissão, nós vamos lutar, tendo ao nosso lado a verdade e o bom direito.

Em muitos momentos da trajetória brasileira, nem sempre esses valores venceram de imediato. Haja aí, por exemplo, o regime militar que se instaurou e nos jogou na escuridão por 21 anos. Mas, depois, a



história tratou de separar o joio do trigo e de deixar cada um no seu devido lugar. E eu não tenho dúvida de que estamos do lado do trigo.

Nosso voto em separado, lido pelas Senadoras Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin e Kátia Abreu, mostrou a lisura de Dilma Rousseff em todos os seus atos, a primeira Presidenta eleita do Brasil, uma mulher honesta, contra a honra de quem rigorosamente nada pesa que a desabone.

Em razão disso e independentemente do resultado da Comissão, estamos absolutamente confiantes na batalha final que travaremos aqui neste plenário. Estamos conversando com muitos Senadores independentes, cujas consciências têm acompanhado detidamente o desenrolar dos fatos e sido confrontadas com tudo o que esse processo tem de picaresco e viciado.

Desde o início, denunciamos o golpe que esse *impeachment* representava. Os aliados de Michel Temer e Eduardo Cunha se esforçaram muito para tentar contestar, mas, dia a dia, foram vencidos pela profusão de consistentes argumentos que corroboraram a nossa tese.

Hoje, onde está Eduardo Cunha, que foi usado por Temer e seu grupo para arrombar as portas do Palácio do Planalto, com seus soldados da Câmara dos Deputados? Renunciou à Presidência da Câmara, está acuado pela Justiça, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, mas principalmente pela população brasileira.

E quando ocorrerá a sua cassação? – perguntamo-nos todos. Os jornais trazem a informação de que Michel Temer quer que essa cassação só ocorra após a votação do *impeachment* de Dilma. Aliás, a ideia dos usurpadores da vontade popular é que o *impeachment* seja até abreviado, que aconteça imediatamente, rasgando descaradamente até mesmo os ritos e prazos desse processo forjado para atender a vontade de Temer.

E essa pressa tem uma justificativa: Temer está com medo. Está com medo de que, se for cassado antes da votação do *impeachment* de Dilma, Eduardo Cunha provoque uma hecatombe no seu Governo biônico, denunciando todas as falcaturas que sabe sobre ele e seus integrantes. Então, a ideia qual é? Vota-se o *impeachment* de Dilma sem sobressaltos, impede-se a Presidenta legítima em definitivo, consolida-se o golpe e somente depois se trata de Cunha, que está preparando sua delação premiada com um imenso dossiê sobre todos os aliados políticos que ajudou nesses últimos anos, entre eles os atuais ocupantes do Palácio do Planalto.

É mais uma evidência do golpe armado contra a democracia. Acusaram Dilma de criminosa, ela que lutou, foi presa e torturada pelo regime militar; ela que jamais se apropriou de dinheiro público; ela que não tem contas na Suíça. Depois inventaram crimes para tentar fundamentar a acusação que faziam contra a Presidenta da República. Incensaram o delinquente do Eduardo Cunha para abrir o processo, e, com uma Câmara dos Deputados em que mais da metade dos representantes responde a processos na Justiça, aprovaram a abertura do *impeachment*.

Todos tomamos conhecimento depois da sequência de fatos dantescos: Deputados que votaram por um Brasil mais decente tendo familiares presos pela Polícia Federal por corrupção; Eduardo Cunha afastado do cargo e impedido de pisar na Câmara; os cargos da Administração Federal negociados num balcão de feira para dar sustentação a Temer; os prepostos desse Governo biônico assumindo que tudo não passou de um golpe, seja isso publicamente, seja quando pegos em gravações onde fizeram inconfidências aterradoras.

Do ponto de vista fiscal, a farra de que Dilma era acusada virou uma brincadeira, uma ridicularia aos olhos da verdadeira orgia que esse Governo golpista tem feito com o Orçamento público. Aprovaram um déficit de R\$170 bilhões para 2016, e para o ano que vem a previsão já é de R\$140 bilhões, R\$150 bilhões. Estão desmontando a Petrobras e vendendo o pré-sal a preço da banana, acabando com programas sociais extremamente relevantes, como o Ciência sem Fronteiras, o Pronatec e o Minha Casa, Minha Vida.

Ao mesmo tempo, os argumentos levantados para condenar Dilma foram ruindo, um a um, tanto na Comissão de Impeachment quanto em outras esferas, como a judicial, em que o Ministério Pùblico Federal mandou arquivar as acusações de crime ao atestar que as pedaladas fiscais não eram operação de crédito no Plano Safra de 2015.

Internacionalmente, o Brasil ficou de joelhos, diminuído por essa manobra escancarada para apesar uma Presidenta legitimamente eleita. Na França, nos Estados Unidos, na Alemanha, muitos foram os que classificaram esse *impeachment* como um vexame, como algo que abalará profundamente as nossas instituições e que, por muito tempo, vai nos colocar na história ao lado de países como Honduras e Paraguai, onde quarteladas civis dessa natureza tiveram êxito para vexame nacional e internacional.

O Senado tem a responsabilidade histórica de corrigir esse erro. Esta Casa afastou a Presidenta da Pùblica do seu cargo para analisar com mais profundidade as acusações que lhe foram imputadas. Creio que tivemos essa oportunidade. E, para aqueles que realmente quiseram se dedicar de forma técnica ao processo, tenho a certeza de que foi possível chegar ao pleno convencimento de que Dilma Rousseff não



cometeu qualquer crime de responsabilidade. E, sem crime, *impeachment* não existe. Se houver, é golpe.

Nesse sentido, nós vamos seguir trabalhando arduamente para conseguir os votos necessários aqui dentro para enterrar esse processo viciado, que envergonha o Brasil e macula a nossa democracia.

O Brasil é maior do que qualquer partido, é maior do que qualquer governo. Quem tem eleição na cabeça não é o PT nem é Dilma, que foi reeleita pela vontade da maioria dos brasileiros, em 2014, e não disputa eleição daqui a dois anos.

Quem tem eleição na cabeça é o Presidente interino Michel Temer, que, mesmo ficha suja e impedido de se candidatar, já está trabalhando pela própria recondução ao cargo, golpeando também muitos dos que o ajudaram a entrar no Planalto pela porta dos fundos, imaginando que poderiam suceder, em 2018, esse golpista geral da República.

Então, o que está em jogo aqui não é uma questão meramente eleitoral. Mas é a defesa da Constituição, da soberania popular, das instituições e da própria ordem democrática, que estão ameaçadas por esse golpe articulado em torno de interesses pessoais e partidários, em absoluto desapreço pelo Brasil e pelo Estado de direito.

Srs. Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores e ouvintes, nós estamos hoje diante de um grande dilema: ou reafirmamos por este Senado a democracia brasileira ou a enterramos de forma definitiva. Afirmar a democracia brasileira é reconhecer aquilo que todos sabem: que não houve qualquer crime de responsabilidade praticado pela Presidenta Dilma. E, como tal, não cabe a esta Casa, não cabe ao Congresso Nacional retirar essa Presidenta.

Estão errados, equivocados aqueles e aquelas que dizem o seguinte: nós estamos julgando a Presidenta pelo conjunto da obra. Não, Sr. Presidente. Nenhum Parlamentar, nem este Congresso, nem o Senado, nem a Câmara, nem o Poder Judiciário podem julgar a Presidenta Dilma pelo conjunto da obra. Só quem pode julgar a Presidenta Dilma pelo conjunto da obra é o povo no momento da eleição, quando disser que aprovou ou não o seu governo. Foi pelo conjunto da obra do Presidente Lula que ela foi eleita em 2010. Foi pelo conjunto da obra do governo dela que ela foi reeleita em 2014.

Então, não pode o Congresso Nacional julgar dessa maneira. Tem de julgar pelos fatos, tem de julgar pelas acusações, tem de julgar pelos crimes pelos quais ela está sendo acusada. E, se julgarem dessa maneira, eu tenho absoluta convicção de que este Senado devolverá à Presidenta Dilma o cargo que não pode ser usurpado por um cidadão sem legitimidade, sem representatividade, sem legalidade para exercer essa função.

Dessa forma, este Senado, Sr. Presidente, tem o dever moral, republicano e constitucional de defender a democracia e de dizer “não” a esse golpe urdido contra o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Senador Humberto Costa, que faz uma reflexão profunda, mostrando o que está acontecendo no Brasil com o afastamento de uma Presidenta legitimamente eleita, com 54 milhões de votos.

Senador Roberto Requião com a palavra. Na sequência, o Senador Lasier Martins.

Sempre seguindo o Regimento, um orador inscrito, uma comunicação inadiável, um orador inscrito. Como o Senador Humberto Costa permutou comigo, foi o primeiro a falar; o Senador Requião fala como comunicação; o Senador Lasier, o segundo, fala como orador inscrito; o Senador Reguffe fala como comunicação; e eu falarei, então, como Senador inscrito no lugar do Senador Humberto Costa, com o qual eu permitui.

A palavra está à disposição do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – A título de epígrafe, Senador Paim, eu inicio esse meu pronunciamento com uma frase tuitada outro dia por Wallace de Mello e Silva, meu irmão: a melhor forma de prever o futuro é trabalhar para construí-lo.

E para construir o futuro, nós temos que conhecer em profundidade o passado, cotejá-lo então com o presente, para aí iniciarmos o trabalho duro da construção do futuro, e no caso do pronunciamento que vou fazer, o futuro do País em que vivemos.

Para que os brasileiros, Senador Paim, mais jovens não tomem a desastrosa interinidade presidencial como expressão do velho MDB de guerra – e eu falo aqui neste momento como Senador filiado número um do PMDB do Paraná e como Presidente do Diretório Regional do PMDB do meu Estado –, para que os jovens não tomem essa interinidade presidencial como a verdadeira expressão do nosso partido como se fosse uma manifestação pronta e acabada do que seja o nosso PMDB, vou relembrar hoje uma outra presidência PMDB, igualmente circunstancial, herdada ao sabor dos acontecimentos, mas da qual, ao contrário da

sente, nós velhos emedebistas temos motivo para nos orgulharmos.

E faço essa relembrança não apenas para cotejar a oposição aos princípios básicos do programa do



PMDB pelo Governo de hoje, com a fidelidade dos princípios do governo de José Sarney, mas também faço este registro para homenagear o ex-Presidente tão exposto ao desrespeito, como tem sido usual nesses tempos de prejulgamento da sentença antes do processo de supressão do pressuposto de inocência, nesses tempos em que a mídia transforma-se em tribunal popular aos moldes dos regimes de exceção, sob a batuta de promotores e juízes que consideram feio o que não é a sua imagem no espelho.

Vamos ao cotejo entre a interinidade do PMDB de Temer, de Padilha, de Jucá, de Moreira Franco, de Eduardo Cunha, de Henrique Alves com o PMDB de Sarney, de Celso Furtado, de Dante Mendonça, de Luís Henrique da Silveira, de Marcos Freire, de Paulo Brossard, de Pedro Simon, de Renato Archer, de Rafael de Almeida Magalhães, de Bresser Pereira, de Waldir Pires, de Fernando Lira, de Ulysses Guimarães.

De saída, vamos comparar a política de relações exteriores de um e de outro governo.

O Itamaraty de Sarney fundava-se no princípio da autodeterminação dos povos, recusava o alinhamento automático às grandes potências, defendia a multipolaridade, a integração e a cooperação regional. Sarney, Senador Paim, com o Presidente argentino Raul Alfonsín, criou o Mercosul. Recusando-se a submeter o Brasil aos interesses geopolíticos norte-americanos, Sarney normalizou nossas relações com Cuba e aproximou o nosso País dos países do Leste Europeu e com a China.

Quando o Fundo Monetário Internacional, Senador Lasier, quis impor seu receituário de recessão, de cortes de gastos públicos, de arrocho salarial, Sarney optou pela moratória, em nome de nossa soberania.

E hoje, Senador Paim, o que temos?

Temos o Itamaraty retrocedendo às trevas, à política de linha auxiliar da agenda norte-americana. Voltamos a tirar os sapatos para o falido consenso de Washington. O Brasil perfila ao que existe de mais atrasado e obtuso na América Latina e conspira contra o Mercosul, montado por Sarney e Alfonsín.

Enquanto os dois candidatos à Presidência dos Estados Unidos de hoje convergem na oposição acordos bilaterais que prejudiquem seu país, Temer e Serra parecem querer ressuscitar a Alca e acorrentar o Brasil ao proveito da globalização neoliberal. O Itamaraty concede asilo a um modelo de economia e de relações internacionais que está sendo escorraçado no mundo. Vide o que acontece na Europa hoje.

Eis aí, opondo-se como a água ao óleo, o PMDB de Sarney e o PMDB de Temer.

Em relação aos direitos dos trabalhadores e dos aposentados, aos direitos sociais, aos programas sociais de amparo aos mais pobres, à proteção dos excluídos, como agiu o PMDB de Sarney e como age, Senador Paim, o PMDB de Temer?

Hoje, a conta da crise cai pesadamente sobre o lombo já lanhado dos trabalhadores e dos aposentados. A reforma da Previdência pretende aumentar a idade para a aposentadoria a um patamar que supera a expectativa de vida média de alguns Estados brasileiros. É a chamada aposentadoria “pá, buf!”: aposentou, morreu.

A reforma trabalhista quer revogar a CLT, porque, dizem, ela é muito antiga. Nesse passo, vão querer revogar também a Lei Áurea, que é mais antiga ainda. Querem impor a prevalência do negociado sobre a legislado. Em uma situação de crise como hoje, com o desemprego em alta, com os sindicatos enfraquecidos e com algumas centrais sindicais enfraquecidas e apelegadas, verdadeiras cúmplices do golpe, vão acabar impondo corte de salários, aumento de horas trabalhadas, fim do décimo-terceiro, redução das férias e do descanso remunerado e assim por diante.

Ora, já não houve um líder empresarial falando em aumento da jornada para 80 horas semanais?

Enquanto isso, o patético Ministro interino da Saúde desanca o SUS, ofende os clientes do SUS e acena com a privatização da saúde pública. Ameaça ainda o cancelamento do Programa Mais Médicos e profere sandices, como um arremedo de Trump, contra os médicos estrangeiros.

Estivesse vivo Stanislaw Ponte Preta, com toda a certeza, Ricardo Barros seria o protagonista desse novo festival de besteiras que assola o País.

Na mesma toada, o Ministro “responsável” pelos programas sociais revela toda sorte de preconceitos contra os beneficiários das bolsas compensatórias. E também quer cortar “abusos” dessa pobretada mal-acostumada que depaupera as finanças públicas.

A reforma agrária e os movimentos que a empalma voltam a frequentar o índice dos serviços de informação e segurança. Os movimentos urbanos pela moradia são igualmente satanizados e colocados na mira dos guardiões da segurança nacional. Afinal, a nova lei contra o terrorismo abre imensas possibilidades para a repressão de qualquer manifestação de revolta e inconformismo ou meramente reivindicatória. Os serviços dos caçadores de comunistas são bem-vindos novamente.

A lista de retrocessos, em menos de 60 dias do Governo interino, sob a batuta da atual cúpula tucano-medebista, alonga-se.

Relacionemos agora algumas iniciativas nessas áreas do governo do velho José Sarney:

universalização da assistência médica, com a implantação do SUS; criação do seguro-desemprego; criação do vale-transporte; extensão da Previdência Social ao campo; impenhorabilidade da casa própria; Programa Nacional do Leite, gênese das políticas compensatórias; reconhecimento e respeito aos direitos da mulher; iniciativas pioneiras de garantia aos direitos dos deficientes; retomada da política de reforma agrária; direito de voto para os analfabetos; garantias à organização sindical; liberdade e respeito às manifestações sociais; respeito aos direitos trabalhistas elencados na CLT.

Depois de mais de duas décadas de ditadura militar, tempo em que os partidos e organizações de oposição, os sindicatos, os movimentos sociais e as expressões culturais populares foram perseguidos e criminalizados, Sarney trouxe de volta o povo brasileiro e suas demandas ao centro das atenções governamentais. Não: Sarney não presidiu uma transição lenta e gradual para uma democracia, como alguns queriam, especialmente os setores mais conservadores das nossas elites. O PMDB de Sarney escancarou as portas para que a democracia e suas manifestações iluminassem cada canto escuro deste nosso Brasil. Mencione-se ainda que José Sarney convocou a Assembleia Nacional Constituinte, restabeleceu as eleições diretas para a Presidência da República e legalizou os partidos comunistas. Um democrata, sem a menor sombra de dúvida.

Na área econômica, o governo pemedebista de Sarney enfrentou as pressões dos interesses financeiros globais. Não se submeteu ao Fundo Monetário Internacional e colocou em prática o primeiro e grande ensaio para romper com os pressupostos ortodoxos da política econômica: o Plano Cruzado. Um ensaio bombardeado e sabotado por todos os lados, porque não atendia prioritariamente, como hoje, sob Temer e Meirelles, se atende às demandas da banca dos especuladores e do capital financeiro global.

Coisa diversa aconteceu com o Plano Real, tão acolhido pelos rentistas e pela mídia monopolista. E, porque não arranhava os privilégios de classe, não foi sabotado. Ao mesmo tempo, quando os organismos financeiros internacionais pressionaram para que o País adotasse um amplo programa de privatizações e concessões, Sarney resistiu mais de uma vez. Defendeu a intocabilidade da Petrobras, entendendo-a como um dos pilares da soberania nacional, do desenvolvimento brasileiro.

E hoje? O que o PMDB apresenta ao País na área econômica? A capitulação, em regra, ao mercado, aos interesses financeiros globais, à geopolítica imperial. As privatizações, as concessões, a entrega desavergonhada do petróleo voltaram à ordem do dia. Fazem tudo com a colaboração sempre prestimosa e atenta da mídia monopolista, para abater a autoestima e a dignidade nacional.

Quando imaginávamos fosse coisa do passado as manifestações explícitas de entreguismo, as reverências sabujas, servis, adulatórias aos interesses imperiais, eis que este Governo surpreende-nos, retrocedendo aos tempos dos governadores-gerais, a serviço da metrópole. Mas da metrópole não mais sediada em Lisboa, Senador Lasier.

Parece que o ideal hoje é transformar o Brasil em um Estado associado ao império, uma espécie de Porto Rico.

As preocupações em iniciativas de Sarney para a construção de um País soberano, defensivamente forte, bem equipado, que recusasse e rompesse a camisa de força imposta pela bipolaridade – preocupações nem sempre reveladas, por óbvio –, contrastam com a sofreguidão com que o atual Governo do PMDB, que não é PMDB, submete-se e enquadraria à pauta da geopolítica das grandes potências.

Sr^ss e Srs. Senadores, cidadãos brasileiros que nos escutam através da TV Senado, esse é o cotejo que faço entre um e outro governo do meu Partido, do PMDB. É uma homenagem que presto a José Sarney. É um tributo, é o desagravo que registro ao ex-Presidente da República, diante da ligeireza irresponsável e suspeita daqueles que hoje o acusam. Não estou canonizando José Sarney, mas rejeito, refuto e combato toda iniciativa estúpida que quer condená-lo ao fogo do inferno. O PMDB de Sarney era muito diferente desta aventura do Temer, em parceria com os interesses geopolíticos de potências poderosas, e da banca instalada no Brasil e sôfrega por retirar direitos dos trabalhadores.

Esse é o pronunciamento que eu queira fazer. Em adendo, quero, num bate-papo aqui com o Senador Paim e o Senador Lasier, que são os dois únicos que estão no plenário neste momento, falar sobre a tal securitização das dívidas públicas. Minas Gerais já fez isso. Cria-se uma empresa estatal não estatal, não subordinada à fiscalização do Tribunal de Contas e completamente autônoma. Essa empresa emite debêntures e estabelece o valor dos juros que essas debêntures terão, para serem resgatados em quatro, cinco, oito, dez anos. Ela estabelece o valor dos juros. E a garantia, supostamente, é a dívida ativa. Mas não é bem assim. Isso já foi feito na Grécia e, na Grécia, como no Brasil, já há uma medida provisória determinando que se coloque no Orçamento recursos para garantir o pagamento das debêntures. Então, na verdade, é uma empresa sem nenhuma fiscalização, que emite títulos com juros absurdos que vão ser pagos pela União, pelos Estados e os Municípios. Isso quebrou a Grécia, Senador Lasier. É um absurdo total!

E a outra loucura contra os trabalhadores é o Fundo de Garantia dado em garantia aos empréstimos



consignados, porque, a par disso, já vem a proposta de acabar com a retirada do Fundo de Garantia no momento de uma demissão, deixando o Fundo na guarda dos bancos privados e só passível de ser resgatado na aposentadoria do trabalhador. São medidas notadamente para favorecer o mercado financeiro, que patrocinou o golpe.

E hoje, Senador Paim, nós estamos falando aqui no plenário sem a transmissão direta, garantida pelo Regimento Interno do Senado, porque está tudo lá no círculo da cassação, no círculo do *impeachment* da Presidente Dilma. Está ao vivo o *impeachment*. O plenário, não.

O círculo e a farsa do *impeachment* sem crime de responsabilidade, que, na verdade, é um referendo revogatório que está sendo negociado – sejamos verdadeiros – com ministérios, com favores, com propostas, com verbas, com liberação de emendas. Mas, atrás disso tudo, como um *deus ex machina* do teatro grego, está o interesse geopolítico dos grandes países, as conversas nos gabinetes das embaixadas e as determinações da banca que patrocina o espetáculo do golpe.

O ideal seria, a meu ver, a volta da Presidente Dilma, com o compromisso muito sério de plebiscito e eleições diretas, avalizado por um grupo de personalidades brasileiras ligadas à economia, às empresas, aos trabalhadores, que, com ela, garantissem o patriotismo e a unidade de um governo provisório, até que o plebiscito se estabelecesse. E nós estaríamos livrando o Brasil de um momento futuro extraordinariamente difícil, quando o povo na rua se revoltar e o Governo, escudado na lei do terrorismo, lançar, sobre as manifestações populares, o Exército, a polícia, num conflito armado, como o que ocorre na Europa, mas do qual o Brasil pode prescindir, se este Senado tiver reservas de civilidade, de civismo, de dignidade e de patriotismo, para, a fim e a cabo, derrubar esse raio de *impeachment*. Não é “volta, querida” nem “fora, Temer”; é uma manifestação a favor da dignidade e da construção de um projeto democrático desenvolvimentista e soberano no nosso País, no nosso Brasil.

Obrigado pelo tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Requião, pelo seu pronunciamento que faz uma comparação entre o governo do PMDB – do ex-Presidente Sarney – e o Governo atual, mostrando que esse é um retrocesso histórico e que o povo vai sentir saudades do antigo governo do PMDB.

Aproveito também para dizer que a Maria Luíza Fontenele – quanto aos dados que V. Ex^a fala e que foram aplicados na Grécia – nos entregou um documento...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e que vamos ter o lançamento da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, no dia 9 de agosto, terça-feira, às 16h, no salão nobre da Câmara dos Deputados.

Parabéns à Maria Luíza Fontenele.

Senador Lasier Martins, como orador inscrito, pelo tempo necessário. No mínimo, 20 minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, meu prezado conterrâneo e brilhante Senador Paulo Paim.

Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, antes de mais nada, quero aproveitar para informar, Presidente Paulo Paim, em favor do nosso Estado Rio Grande do Sul, que, na manhã de hoje, foi sabatinado na Comissão de Infraestrutura o indicado pelo Presidente da República para assumir a Diretoria de Planejamento do DNIT, o Sr. André Martins de Araújo. Tendo passado por unanimidade na Comissão, sua indicação, possivelmente, passará também no Plenário do Senado, dentro de poucos dias.

Respondendo a um questionamento nosso sobre a prioridade 1 do Rio Grande do Sul, qual seja a nova Ponte do Guaíba, declarou o futuro Diretor de Planejamento do DNIT que a retomada das obras da Ponte do Guaíba deverá ocorrer ainda neste mês, conforme determinação do Presidente Temer. É uma obra que está a encargo da Construtora Queiroz Galvão, liderando o consórcio dessa construção da ponte que liga a metade norte à metade sul do nosso Estado, e obra que foi eleita como a mais importante, no momento, para o Rio Grande do Sul, em reunião da Bancada gaúcha, há bem poucos dias, aqui no Congresso Nacional.

Dito isso, Sr. Presidente, quero aproveitar para informar que nós tivemos ontem – e a isso quero me referir aqui – uma proveitosa reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Comissão que tenho a honra de presidir aqui no Senado, com presenças muito ilustres nessa reunião. Entre ^{ain}s, o atual e novo Ministro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Gilberto Kassab, além das senças do ex-Ministro do setor, Celso Pansera, da Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e de representantes de várias instituições da ciência e tecnologia, num seminário promovido pelas

Comissões de Ciência e Tecnologia do Senado e da Câmara dos Deputados.

Faço essa referência pela unanimidade das manifestações, pelo movimento que vem se incrementando. Nós estamos convictos da luta pela urgência na criação do marco legal da ciência, tecnologia e inovação, que deverá regulamentar o processo de uso, principalmente, das verbas para financiamento de pesquisas. Isso porque sabemos todos que vivemos num País ainda atrasado neste setor e que a nossa competitividade mundial depende do avanço das inovações, das investigações, porque são exatamente as inovações que criam novos produtos, novos serviços, os quais, por seu turno, geram novos mercados, novos empregos, novas rendas, que proporcionam novos tributos. E, em última análise, são a ciência, a tecnologia e a inovação que geram novas riquezas, de que tanto precisa o nosso Brasil.

Sendo um país de 204 milhões de habitantes, o quinto maior território do Planeta, nós temos gente preparada, nós temos cérebros, talentos, que, de um modo geral, estão saindo do Brasil há bastante tempo. E precisamos retê-los, através do estímulo à disponibilidade de financiamentos para suas experiências, para suas pesquisas tecnológicas e científicas. O Brasil vem sendo, no momento, um país de muito desemprego, também por falta, por carência, de cientistas e mesmo empreendedores na área da tecnologia.

Por isso, quero realçar esse grande seminário que tivemos durante todo o dia de ontem. O fato de estarmos decidindo, no Congresso Nacional, os vetos que foram apostos à lei do ano passado, à Lei da Ciência e Tecnologia, que ficou uma lei capenga, uma lei defeituosa e que, por isso, agora, está em busca ou de uma medida provisória, ou de uma outra lei que está sendo muito bem proposta pelo Senador Jorge Viana.

A certa altura do nosso seminário de ontem, a Diretora de Relações Institucionais da Confederação Nacional da Indústria, Srª Mônica Messemberg Guimarães, lembrou que um país só é forte tendo indústrias fortes – e é o que não estamos tendo no presente momento. Estamos vendo uma infinidade de indústrias brasileiras fechando, desempregando exatamente por falta de estímulos. São as indústrias que produzem a competitividade, quando trabalhando com novos conhecimentos, com novos produtos, de posse de maior capacidade Intelectual. As indústrias é que emanam empregos e produtos e geram rendas, por ser um setor altamente importante para a produção.

Mas o Brasil está atrasado, como disse – e todos nós sabemos neste particular –, nas inovações e, portanto, perdendo espaço na competitividade no ranking mundial.

Segundo o Índice Global de Inovação do Insead, nós caímos nove posições, nos últimos anos, e hoje, vejam bem, que posição constrangedora: o Brasil está no 70º lugar entre 141 países no ranking das inovações.

Para se ter uma ideia, de 2010 a 2014, o nosso País investiu apenas 1,4% em ciência e tecnologia na relação com o seu PIB. Enquanto isso, a China está anunciando a aplicação de 7% do seu orçamento em investigações tecnológicas e científicas. No levantamento, a representante da Confederação Nacional da Indústria – a quem me referi ontem, presente nesse seminário –, Srª Mônica Messemberg Guimarães diz que, com o ritmo atual, de tanto descaso com a ciência e tecnologia, e sem o marco regulatório, o Brasil levará 34 anos para acompanhar os países mais adiantados atualmente em ciência e tecnologia.

Daí a urgência, agora, reivindicada por toda a comunidade científica, pelos empreendedores em tecnologias, lutando pela melhoria da lei aprovada, mas uma lei deficiente, a Lei nº 13.243/16, a do Marco Legal, da Ciência, Tecnologia e Inovação, porque, pelos defeitos, pelos vetos que foram apostos, gerou-se a insegurança jurídica e o desestímulo ao setor produtivo. Por isso, precisamos desse marco, dentre outros motivos, para destravar os recursos no Ministério da Ciência e Tecnologia, através de uma medida provisória, que seria o ideal neste momento.

E todos os presentes no seminário de ontem, Sr. Presidente Paulo Paim, reivindicaram, diante da presença do Ministro Gilberto Kassab, que o Governo Temer emita uma medida provisória para restabelecer o marco que foi vetado na votação de maio deste ano e que é objeto de um projeto de lei do nosso Senador Jorge Viana, mas que, de qualquer modo, se avançar, será muito mais lento do que uma medida provisória.

Hoje, contraditoriamente, as nossas necessidades para o setor vêm sofrendo esses vetos, e enfraquecemos muito o sistema de financiamento. Por isso, precisamos buscar essa reversão às crises, uma agenda positiva para o desenvolvimento tecnológico e científico, que é a primeira etapa na geração de emprego, renda e competitividade.

Precisamos de orçamento. Aliás, existe orçamento para ciência e tecnologia no respectivo Ministério. Sobre isso já falamos aqui outra vez desta tribuna. O Ministério arrecada de R\$4 bilhões a R\$5 bilhões por ano de empresas do setor, com descontos de 0,5%, 1% em favor da ciência e tecnologia, mas essas verbas têm sido aplicadas no superávit primário ou para pagar dívidas na União. Precisamos restabelecer o direito e o recebimento para aplicação nesse setor de inovação.

Em conclusão, precisamos criar clima e, sobretudo, recursos para negócios inovadores que abrião novos riscos, como são modelos Coreia do Sul, Estados Unidos, China, França, Alemanha, Canadá, Finlândia e



tantos outros países. Precisamos entrar nesse mundo das tecnologias e inovações.

Por isso, ainda ontem à noite, na discussão dos vetos, defendemos o restabelecimento daqueles itens que foram vetados pela Presidente ora afastada, bem como estamos esperando que, na votação dos próximos dias, talvez na próxima semana, seja aprovado o nosso projeto que procura vetar o desconto de verbas, o contingenciamento de verbas federais para ciência e tecnologia. Esse projeto é indispensável se realmente quisermos investir e melhorar a nossa capacidade competitiva em termos de inovações.

Era esse o pronunciamento que eu precisava fazer hoje desta tribuna, Sr. Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier Martins. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

De imediato, quero passar a palavra ao Senador Reguffe.

Enquanto V. Ex^a vem à tribuna, chegam à galeria alunos de Campinas, São Paulo.

Eu estava com o compromisso de falar um pouco com vocês, mas sei que, devido ao *impeachment*, não foi cedida nenhuma sala, embora todas estejam vazias, para que eu pudesse dialogar com vocês. Este é o momento por que a Casa está passando. Lamento ter que dizer isso. Também há um grupo da Previdência que está me aguardando, e talvez eu tenha que recebê-los no cafetinho. Se vocês tiverem um pouco de paciência... São estudantes do ensino médio da Escola Comunitária de Campinas. Sejam todos bem-vindos! O que posso fazer, logo após terminar a sessão, é recebê-los no cafetinho do Senado para falar um pouco da estrutura do Senado, da democracia, do momento que estamos atravessando, do que entendo como mais importante que o País deve aprovar neste momento.

Vocês acompanharam, de uma forma ou outra, o Senador Lasier Martins, mas perderam o brilhante pronunciamento também do Senador Requião, que foi Governador do Estado do Paraná.

Agora, na tribuna, está o Senador Reguffe, aqui de Brasília. O Senador Lasier é do Rio Grande do Sul; Requião, do Paraná; e Reguffe, de Brasília, cujo pronunciamento vocês vão ter a oportunidade de ouvir.

E contem comigo. Encerrando aqui, eu converso com vocês.

Vamos dar uma salva de palmas para todos nós. (*Palmas.*)

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, hoje foi um dia diferente para mim neste Parlamento e um dia de grande vitória. Foram aprovados três projetos meus aqui nas comissões desta Casa. Eu queria agradecer aos relatores dos três projetos e também aos Senadores que votaram favoravelmente.

Até agora, não havia sido aprovado nenhum projeto meu e, no mesmo dia, três projetos meus foram aprovados em comissões desta Casa.

Primeiro, eu quero agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Reguffe, permita-me uma intromissão? Para vocês que estão aqui entenderem a importância da fala do Senador Reguffe neste momento.

Senador Reguffe, permita-me dizer. Ele teve um problema muito sério com o filho recém-nascido. Passou momentos aqui de muita tristeza. E hoje, com alegria, a notícia de que – com a energia positiva do povo brasileiro, eu diria até pelo seu trabalho, porque tudo ajuda para aqueles que pensam o bem e fazem o bem – o filho dele recém-nascido está recuperado. Uma salva de palmas para a sua esposa, para o bebê e para V. Ex^a. (*Palmas.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Diante dessa manifestação do Senador Paulo Paim, eu queria agradecer o carinho, as orações e toda a força de todo mundo para o meu filho durante esse período. Ele nasceu prematuro, agora ele está muito bem, graças a Deus. Está em casa. E quero agradecer, do fundo do meu coração, a cada pessoa que rezou, que orou pelo meu filho; agradecer também aos servidores daqui, desta Casa, que foi muito bacanas comigo durante esse processo; às pessoas que mandaram *e-mails*, correntes de *e-mails*. E agradecer também aos Senadores aqui que foram muito gentis comigo durante todo esse período.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Se me permite, Senador Reguffe. V. Ex^a está vivendo momentos de renascimento. O seu filho, cujo drama nós acompanhamos diariamente, renasceu agora vigoroso. E nascem três projetos seus importantes que deverão, logo ali adiante, se transformar em leis. De modo que quero me congratular, e que sua vida seja, daqui para adiante, assim, de prosperidade, renascimento e inovações em todos os sentidos.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Lasier, que é um amigo, que é uma pessoa que tem sido aqui um grande companheiro também. E agradecer pelo carinho e também toda a preocupação n o meu filho durante esse período. Quero dizer para cada uma das pessoas que rezou por ele, nesses momentos, que isso é uma coisa que nunca vou esquecer e sempre vou guardar no meu coração para o resto



da minha vida.

Com relação aos meus projetos, hoje foram aprovados três projetos meus. Até hoje, aqui na Casa, não havia sido aprovado nenhum. E, no mesmo dia, consegui aprovação de três projetos em comissões. Fico feliz. Foi uma feliz coincidência.

Em primeiro lugar, o projeto que foi aprovado na CCJ, que obriga os governos a colocarem a fila das cirurgias na internet, a terem que publicar a fila das cirurgias na internet. Isso é importante porque dá transparência ao processo, porque vai moralizar essas filas. Hoje, muitas vezes, uma pessoa, por influência de um político ou de um servidor público, passa alguém na frente da fila. E ninguém sabe quantas pessoas estão, por exemplo, esperando uma cirurgia de vesícula no Distrito Federal. Isso não é de conhecimento público.

A isso tem que ser dada transparência. A fila das cirurgias na internet, a ordem da fila e desde que dia cada pessoa está na fila. Isso, inclusive, vai gerar uma pressão social sobre os governos, para que eles façam mutirões de cirurgias, para andar mais rápido com essa fila. E é importante para trazer transparência ao processo. A única coisa é que, para garantir a privacidade dos pacientes, estarão na fila os números do Cartão Nacional de Saúde. Isso garante a privacidade dos pacientes. Mas isso vai trazer transparência e vai acelerar o andamento dessas filas, porque um governo não vai querer que fique à mostra que há alguém esperando há quatro anos uma determinada cirurgia eletiva.

Quero agradecer à Senadora Simone Tebet, que foi a Relatora desse projeto na CCJ e que fez um brilhante relatório. Quero agradecer ao Senador José Maranhão, Presidente da CCJ, que pautou esse projeto. Quero agradecer, também, aos outros Senadores que falaram na CCJ em apoio a esse meu projeto.

Acho que é uma contribuição que o Senado Federal vai dar para moralizar e dar transparência a essas filas das cirurgias, que é algo que traz uma aflição muito grande na vida de milhares de pacientes que não sabem simplesmente a ordem em que estão nas filas, que não sabem quando serão atendidos, e fica tudo por isso mesmo.

A segunda proposição é uma PEC que também foi aprovada na CCJ, de relatoria do Senador Randolfe Rodrigues, a quem agradeço pelo relatório, que dá rito de medida provisória aos projetos de iniciativa popular.

Foi uma PEC que apresentei porque não posso concordar com que uma medida provisória tenha precedência no processo legislativo, tenha mais importância no processo legislativo do que um projeto de iniciativa popular. Temos que aumentar os mecanismos de democracia direta. Precisamos aumentar os mecanismos de democracia direta. E essa PEC permite que um projeto de iniciativa popular seja realmente analisado pelo Parlamento ao chegar aqui.

A PEC com as dez medidas contra a corrupção já está na Câmara há mais de 90 dias. Com essa PEC, os projetos de iniciativa popular passam a ter o mesmo rito de medida provisória, passando a trancar a pauta se não forem votados em até 45 dias. Não sendo votados em 45 dias, passam a trancar a pauta. Nenhuma proposição pode ser votada enquanto o projeto de iniciativa popular não tiver deliberação por parte do Parlamento.

Isso é importante. Isso incentiva a democracia direta e fortalece os projetos de iniciativa popular. Não pode um projeto que tem mais de 2 milhões de assinaturas de brasileiros, por exemplo, diretamente, ficar numa gaveta e ter menos importância no processo legislativo do que uma medida provisória, que só tem a assinatura da Presidência da República. Então é outra proposição muito importante.

O projeto das cirurgias vai para a CAS e será terminativo na CAS. Essa PEC aprovada na CCJ agora vem ao Plenário.

A terceira foi uma proposição minha também, aprovada hoje na CDH, a Comissão de Direitos Humanos, relatada pelo Senador Cristovam Buarque, a quem também agradeço, que fez um substitutivo que institui a disciplina Cidadania nas Escolas, no ensino médio.

Tão importante quanto a criança e o jovem estudar matemática e português é essa criança, esse jovem aprender os princípios básicos da Constituição Federal, ter uma aula de educação fiscal, ter noções de Direito do Consumidor. Isso vai ajudar a fortalecer-lo como cidadão. Tão importante quanto a escola ensinar matemática e português é a escola ensinar a criança a ser cidadã. Isso é muito importante.

Então, com essa proposição, nós teremos o ensino da disciplina Cidadania no ensino médio, com noções de Direito Constitucional. Uma população que não conhece nem a Lei Maior do seu País, que dirá as outras. As pessoas hoje só conhecem a Constituição Federal ou quando vão fazer Direito ou quando vão fazer um concurso público. A Constituição precisa ser de conhecimento da nossa população.

Então, noções de Direito Constitucional, noções de Direito do Consumidor, noções de educação fiscal e atribuições: para que serve um Deputado, para que serve um Senador, para que serve um governador, para que serve um vereador, qual é a diferença entre a função de um e de outro. Isso tem que ser ensinado na escola.



Muitos de nós, Parlamentares, às vezes recebemos demandas que não são da alçada do Poder Legislativo; são da alçada do Poder Executivo, mas as pessoas não sabem o que faz um poder, o que faz outro poder. Então isso tem que ser ensinado na escola.

Essa proposição agora vai para a Comissão de Educação.

Quero agradecer aos relatores dos três projetos e ao Presidente Paulo Paim pelas palavras com relação ao meu filho. Vou guardar no meu coração. E dizer que espero que essas três proposições tenham celeridade. A PEC, aqui no plenário, e os outros dois projetos, um na CAS e o outro na Comissão de Educação, que sejam tratados com a celeridade devida, porque são projetos importantes para a população brasileira, são projetos para melhorar a vida real das pessoas, e eu acho que vão ser de suma importância para melhorarmos o nosso arcabouço legal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só dizer, Senador, se me permitir ainda, que hoje pela manhã o seu projeto – eu estava presidindo a reunião – foi relatado *ad hoc* com o apoio da Senadora Regina Sousa e da Senadora Marta Suplicy, que estavam lá presentes naquele momento. Seu projeto foi muito elogiado.

Meus cumprimentos pela iniciativa desse projeto da cidadania nas escolas.

Queria fazer um apelo: se um dos dois Senadores pudesse presidir para que eu possa usar meus 20 minutos.

Senadora Regina Sousa, que chegou aqui, se o Senador tiver compromisso...

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Quero dizer ao Senador Paulo Paim que é um prazer presidir a sessão para ouvi-lo falar aqui.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Reguffe.

Nós tínhamos falado da Senadora Regina Sousa de forma elogiosa, porque ela foi a Relatora *ad hoc* do projeto de sua autoria, e ela chegou. Parece que a energia está sempre favorável a V. Ex^a. Terminamos de falar, elogiando V. Ex^a e o relatório dela ao seu projeto, e ela chegou ao plenário. Isso é muito bom.

Meus cumprimentos, Senador, mais uma vez.

Senador Reguffe, eu quero, neste momento, fazer três registros, aproveitando a presença no plenário da Senadora Regina Sousa e do Senador Requião, que fez hoje um belíssimo pronunciamento da tribuna, botando o que se chama de pingo nos is, mostrando a realidade da conjuntura nacional, inclusive com esse projeto de que V. Ex^a deu o exemplo, da Grécia.

Eu quero fazer três registros, Sr. Presidente.

O primeiro deles é dizer que apresentamos hoje um projeto que visa, mais uma vez, buscar uma alternativa ao reajuste dos aposentados, na contramão do que o Governo atual quer fazer, porque o Governo atual quer desvincular o salário mínimo do PIB do aposentado e elevar para 65 anos, o que vai fazer com que o cidadão que começou com 18 trabalhe 47 anos para se aposentar. De 18 para 65, 47.

O nosso projeto faz uma escala, de forma tal que o aposentado, naquele limite de dez salários mínimos de referência, possa receber pelo menos o correspondente à inflação e uma parte do PIB.

Não coloco o PIB na íntegra, porque diriam que eu estaria vinculando ao salário mínimo. Então, fiz, com a assessoria do Senado, uma escala progressiva até que, no futuro, melhorando a economia, o aposentado possa receber o reajuste e o crescimento da massa salarial para melhorar o seu poder de compra.

No segundo registro, Sr. Presidente, eu ressalto a importância dos dez anos da Lei Maria da Penha, lembrando que, no próximo domingo, dia 7, nós temos que festejar, apesar da violência ainda contundente contra as mulheres neste País.

Ainda hoje os jornais citam um fato.

Eu sempre digo e vou insistir que defendo as causas e critico os erros cometidos, mas, normalmente, procuro me deslocar simplesmente da acusação desse ou daquele cidadão quando não tenho informações precisas. Mas um Deputado tentou violentar uma menina esta semana, fato que foi divulgado pela imprensa no dia de hoje. Ela foi salva pelos vizinhos.

A Lei Maria da Penha é considerada uma das leis mais importantes do País. Uma década de vigência. Indiscutivelmente contribuiu muito para diminuir a violência contra as mulheres, porque antes a violência só que não havia denúncia. A partir da Lei Maria da Penha, as mulheres, os filhos e os amigos, enfim, fizeram a fazer as denúncias mais contundentes. Tenho certeza de que diminuiu, mas é muito alto ainda o



índice.

É importante compreender a conjuntura histórica para que fosse criado esse texto legal com esse escopo.

A lei ganhou esse nome porque, em maio de 1983, a farmacêutica cearense Maria da Penha, enquanto dormia, levou um tiro nas costas do então marido. E aqui nós temos comprovado o fato, por isso eu cito o nome: Marco Antonio Heredia Viveros. E ficou então paraplégica.

Infelizmente, esse fato aconteceu, mas a Justiça agiu. Marco Antonio, por duas vezes, foi julgado e condenado, em 91 e 96, mas - aí vêm as falhas da lei - saiu em liberdade devido aos recursos da defesa.

Sem esperança na Justiça brasileira, Maria da Penha escreveu o livro "Sobrevivi... Posso contar". O livro foi chave para denunciar o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, nos Estados Unidos.

Ante o silêncio brasileiro para o esclarecimento e a punição do caso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu, em 2001, fazer uma condenação pública, para que o mundo ouvisse o que aconteceu com esse ato covarde aqui no Brasil, em que o então marido dá um tiro e deixa a mulher deficiente para toda a vida.

Segundo ela própria, esse fato repercutiu no mundo todo – e ela conta no livro –, mas foi uma humilhação internacional. Somente após esse martírio, o Brasil começou a se mexer com mais força. Em 2006, o Congresso aprovou e o Presidente Lula sancionou a Lei nº 11.340.

Hoje em dia, a Lei é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Além da importância na transformação da relação da sociedade com as mulheres em relação à violência, a Lei transformou a maneira como a violência e o feminicídio são tratados.

Se antes um agressor era visto como alguém que cometeu uma pequena contravenção e a sua punição era o pagamento de multas ou cesta básica, isso se tornou proibido pela legislação. Hoje a pena é detenção. É cadeia mesmo.

Outro ponto importante foi a implementação da ordem de restrição, em que o juiz pode fixar o limite de distância entre o agressor e a mulher em situação de violência, e até proibir, baseado na Lei Maria da Penha, qualquer tipo de contato.

Vivemos na última década a redução de cerca de 10% da proteção de homicídios domésticos por conta da Lei Maria da Penha.

De acordo com o estudo feito pelo Ipea, em 2015, a Lei Maria da Penha teve impacto positivo na redução de assassinatos de mulheres em decorrência da violência doméstica.

A legislação fez cair em cerca de 10% a projeção anterior do aumento da taxa de homicídios domésticos a partir de 2006, ou seja, a partir da Lei Maria da Penha. A queda é atribuída ao aumento da pena para o agressor que covardemente – porque é covarde mesmo – agrediu uma mulher.

Ao mesmo tempo, há um maior empoderamento da mulher e condições de segurança para que a vítima denuncie, além do aperfeiçoamento da sentença na Justiça.

Sr. Presidente, desde a nova lei, as denúncias do Disque 180 cresceram 605%, de 12.664, em 2006, para 76.651 no ano passado, pois, como eu dizia, a população passou a denunciar os agressores.

Entidade em defesa dos direitos das mulheres afirma que o maior legado na norma é o fim do silêncio das vítimas. Mas a violência ainda não parou. Ela existe. E temos que travar uma batalha permanente.

Eu me orgulho de dizer que, aqui no Senado, coordeno a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Gostaria que não precisasse, mas, se assim é, estou nessa Frente.

Infelizmente o Brasil, de acordo com os dados da ONU, ainda está em quinto lugar em feminicídio no mundo. E um dado triste é que as estatísticas mostram que as negras são as maiores vítimas de homicídio no País. Nós não queremos homicídio nenhum, nem de branco nem de negro. Enfim, para nenhuma mulher.

Ainda assim, temos um saldo positivo graças à Lei Maria da Penha.

A Lei nº 11.340 foi muito importante para pontuar que a violência contra a mulher é uma violação grave de direitos humanos e que o compromisso de todos, homens e mulheres da sociedade no seu conjunto, e do Poder Público para combater essa agressão tão covarde.

Atualmente há o reconhecimento da sociedade e da mídia de que existe um problema de violência contra a mulher no País que afeta o dia a dia, a segurança e a qualidade de vida das famílias, além da conscientização sobre a necessidade de se combater essa violência.

Sr. Presidente, esse é o reconhecimento da grandeza dessa lei para caminharmos rumo a uma sociedade igualitária.

É importante ressaltar que a Lei Maria da Penha não é só um mecanismo de punição para os agressores; também determina uma reeducação da sociedade sobre questões de gênero, na intenção de evitar que a



cultura da desigualdade de gênero se perpetue.

Essa parte da lei, no entanto, quase nunca é colocada em prática. A legislação endureceu a pena ao agressor e ampliou a proteção da vítima com medidas protetivas. Crimes e ameaças a lesão corporal são a maioria dos casos. Por conta disso, poucos agressores infelizmente ainda estão nos presídios.

Sr. Presidente, a lei é inovadora, a lei é importante; eu destaco aqui esses dez anos da Lei Maria da Penha. Precisamos ter bem claro, na nossa mente, que uma sociedade que respeita as mulheres é uma sociedade mais igualitária e democrática com toda a sua gente.

Sr. Presidente, quero ainda fazer, nesse período que me resta, outro registro.

Eu viajei pelos 27 Estados; fiz audiências públicas em todas as assembleias legislativas, do menor ao maior Estado do Brasil. Volto agora para um outro roteiro nas dez capitais, discutindo negociado sobre legislado, a farsa do déficit da Previdência...

Essa ideia de quererem passar para 65 anos significa que um desses jovens que está aqui vai ter que contribuir 47 anos para se aposentar. Hoje são 30 anos para a mulher e 35 anos para o homem, considerando que, em tese, começamos a trabalhar com 18 anos. Na área rural, eles começam antes; eles vão ter que contribuir 55 anos se for fixada a idade até, como é previsto, o limite máximo.

Sr. Presidente, eu estou muito preocupado também com a terceirização. Promovi um debate em que eu mostro que, de cada dez, oito acidentes com sequelas são na terceirização; de cada cinco mortes, quatro são em empresas terceirizadas; de cada 100 ações na Justiça, 80 são de empresa terceirizada; o salário vai de 30% a 50% a menos do que daquele que está na empresa matriz.

Mas estou preocupado também com o fato de que, embora tenhamos feito esse movimento todo, eu tenha conseguido pegar a relatoria do projeto, em cujo relatório eu não vá permitir a terceirização na atividade-fim – vou trabalhar, isso, sim, para a regularização dos 13 milhões de terceirizados para que tenham os mesmos direitos que os outros trabalhadores –, acontece que, por uma via meio esperta – e aqui ainda tem isso –, o PLC nº 195, de 2015, que está na pauta do plenário, foi aprovado na CCJ, sem ter passado pela Comissão de Direitos Humanos. Eu entrei com requerimento para que ele fosse para a Comissão de Direitos Humanos. Eu espero que ele vá, que não queiram votar esse projeto a partir daí.

O que é esse PL? Na verdade, é uma terceirização mascarada; por isso apresentei esse requerimento. É temerária a proibição em matérias de direitos sociais, razão pela qual se identificam várias inconstitucionalidades no mérito desse projeto, por fraude ao vínculo empregatício. A saber: violação do disposto no art. 1º e no art. 7º da Constituição Federal. Veremos que o PLC nº 195 visa suprimir direitos sociais, atualmente aplicáveis pelo uso indevido de prestação de serviço por empresas terceirizadas.

A primeira crítica incide sobre o equívoco do legislador quanto à falta de regulamentação dos direitos sociais aplicáveis, vale dizer, a inexistência de outras obrigações para além da remuneração ajustada como contraprestação pelos serviços dispensados pelo locador.

Essa questão nos coloca ante a necessidade de análise da prestação de serviços nos marcos do Direito Civil e do Direito do Trabalho. Doutrinadores de escolas de Direito do Trabalho, tais como Orlando Gomes, fizeram questão de destacar que o contrato de prestação de serviço seria um contrato de adesão, em que o empregado vai aderir às cláusulas determinadas pelo empregador sem possibilidade de discuti-las. Aceitaria ou rejeitaria um bloco de cláusulas. Se ele não aceitar, ele diz: "está demitido ou não vou te empregar". Assim dizem eles. Assim, o trabalhador intimidado vai ter que voltar, Senador Reguffe,...

Perguntaram-me o que é isso que eu tenho na lapela. Isso é a caneta com que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea – claro, é uma miniatura – no ato da abolição da escravatura.

Se aprovarem a terceirização, negociado sobre o legislado, podem ter certeza de que brancos, negros e índios voltarão ao regime de escravidão. Por isso me comprometi a usar na lapela esta miniatura até que eu consiga derrubar tanto esse projeto como o PL nº 30, que vão nessa linha. E não sou eu, Senador Reguffe, mas nós, Senadores que temos compromisso com o social.

E dizem eles aqui: entra em xeque, Sr. Presidente, direitos básicos com essa proposta de negociado sobre o legislado e terceirização, como, por exemplo, jornada de trabalho, intervalo entre as refeições, descanso semanal, etc. Isso porque há uma tese entre alguns setores que diz o seguinte – eu tenho um vídeo gravado de diretores de uma grande confederação de trabalho que está no Youtube e eu também publiquei na Comissão de Direitos Humanos – : o certo é o trabalhador comer com uma mão e trabalhar com a outra; outros dizem: "não, vamos dar 15 minutos para eles almoçarem". Esta é a dúvida: se devem dar 15 minutos, porque hoje é uma hora, ou se deve permanecer como está. Outros dizem: "hoje são 44 horas, mas deveriam ser 80 horas".

Então, diante desse quadro, o que eles dizem? A questão do salário mínimo não está garantida, pois hoje a gente não paga sequer o salário mínimo. O salário de afastamento por doença, licença-maternidade e férias, décimo terceiro e férias, nada ficará garantido se esses projetos forem aprovados.

Se aprovar a terceirização, podem saber que vão quebrar a Previdência, porque todo mundo que trabalha com terceirização sabe que eles não pagam a Previdência. Áí, sim, se terceirizar toda a atividade-fim, adeus a nossa Previdência, que hoje é superavitária.

Enfim, outros itens lembrados por eles. Os salários de profissões regulamentadas legalmente fixados serão deixados de lado; os pisos salariais também ficarão de lado; os salários regionais também; os adicionais por jornada extraordinária, serviços noturnos, perigosos ou insalubres, e por aí vai, Sr. Presidente.

E eles dizem: "não, Paim, isso aí é lorota". Não é lorota coisa nenhuma. Está tudo em projeto de lei dentro da Casa já. São 65 projetos e estão todos tramitando.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hoje de manhã, aprovaram outro também. Segundo as informações que recebi, vamos ter que, aqui no plenário, suscitar um debate e pedir que ele vá para outras comissões.

Um projeto disciplina a desconsideração da personalidade jurídica para estender a obrigação da pessoa jurídica a seu membro instituidor, sócio ou administrador. Quem vê essa fala bonita aqui pensa que está tudo bem. Mas o que diz a consultoria a respeito do tema? "O projeto que vem da Câmara visa disciplinar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para estender a obrigação da pessoa jurídica para o seu membro instituidor, sócio ou administrador". Isso indica o quê? Que a responsabilidade do pagamento praticamente desaparece em relação à dívida que o empregador teria com o seu trabalhador, que dependerá dessa nova norma instituída por essa interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Senador Paulo Paim, eu peço um minuto de V. Ex^a só para registrar aqui – uma vez que eles já estão saindo; eu estava esperando o fim do pronunciamento de V. Ex^a – a presença, aqui no plenário, de estudantes de vários Estados, que estão participando do Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental.

Então, quero agradecer a presença de todos vocês aqui que estão conhecendo o Senado da República, o Senado Federal; agradecer a presença de cada um de vocês.

Senador Paim, desculpe-me pela interrupção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Sejam todos bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – V. Ex^a pode voltar ao seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aceitem as palmas deste humilde Senador e desses Senadores que estão aqui no Plenário. (*Palmas.*)

Vocês são o futuro do Brasil. Com certeza amanhã ou depois, além de profissionais, engenheiros das mais variadas áreas de profissão, poderão, por que não dizer – há diversos aqui da mesma origem do trabalho de vocês –, ser Senadores, Deputados, governadores... Quem sabe não está aí o futuro Presidente ou a Presidenta da República!

Sejam bem-vindos!

Mas, Sr. Presidente, concluindo essa análise das minhas preocupações, eu percebo que, quanto mais a gente fala, sempre há alguém que diz isso aí não existe, só que os projetos estão sendo aprovados, inclusive em regime de urgência alguns. Eu me lembro de que, com relação à NR 12, eu consegui retirar a urgência, com a presença aqui do Prêmio Nobel da Paz.

Disseram que também não haveria problema algum na Previdência. Mas é só ver a MP que está aqui e que trata das aposentadorias por invalidez. Trata-se de tentar cassar as aposentadorias por invalidez. É só ver o auxílio-doença. Querem também dizer que depois de 120 dias não há mais auxílio-doença. Não importa se você continua doente ou não. Por isso é que há uma mobilização muito grande no País em relação a esses temas. E tem que haver o debate mesmo. Ninguém tem que ter medo de debate de um tema tão importante.

Eu termino dizendo que, com relação a esse PL nº 69, de 2014, tenho certeza de que, se houvesse um debate mais aprofundado, ele não teria sido votado hoje pela manhã. Quanto ao PLC, eu vou exigir que a parte ou o Ministério Público indique um ato específico praticado pelo membro instituidor, sócio ou administrador da pessoa jurídica... Ele inviabiliza a possibilidade da desconsideração da personalidade jurídica e, consequentemente, da responsabilização dos sócios.

É isto que pega, Sr. Presidente: quem paga o quê, no momento de uma indenização para o trabalhador.

Dizer também, Sr. Presidente, agora já encerrando, que, apesar dos ataques que está sofrendo a Justiça do Trabalho – retirando até o orçamento dela –, aprovamos que, no dia 6 de outubro, faremos uma sessão de debate sobre a importância da Justiça do Trabalho no Brasil.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, é essa a minha fala. Agradeço muito a V. Ex^a e peço só que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Senador Paulo Paim, agradeço o pronunciamento de V. Ex^a, como sempre muito equilibrado. Essa questão das terceirizações, inclusive no setor público, tem um lado que as pessoas não estão percebendo: isso pode servir inclusive para aumentar o número de cargos comissionados, camuflados em terceirizados.

Então, na minha concepção, isso não é bom, porque esperamos, não só em termos de legislação de defesa de direitos, mas também de uma legislação do que se espera do setor público, que haja pessoas ali escolhidas para poder servir à população e não servir apenas a determinado partido ou determinado agente político.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos a V. Ex^a.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei uma nova proposta. O Projeto de Lei do Senado nº 302/2016 institui o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, estabelece as diretrizes para o reajuste dos benefícios das aposentadorias e pensões dos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com renda mensal superior a um salário-mínimo, a fim de preservar, em caráter permanente, seu valor real, em conformidade com a Constituição Federal.

Senhoras e Senhores, a atual Política Nacional de Valorização do Salário-Mínimo (baseada em relatório de minha autoria) garante reajuste pelo índice da inflação, um aumento real, com a aplicação do percentual da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores.

Com isso, os benefícios das aposentadorias e pensões concedidas pela previdência pública de até um salário-mínimo tiveram uma substancial recuperação de seu valor real.

Sr. Presidente, a mesma sorte, no entanto, não tiveram os aposentados e pensionistas com renda mensal superior a um salário-mínimo.

Nesse contexto, estamos propondo o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, que irá contemplar cerca de dez milhões aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, que ganham acima do valor do salário-mínimo.

A medida se faz necessária, pois, de acordo com a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP, desde a criação do Real, em julho de 1994, em termos percentuais, as perdas dos aposentados e pensionistas já alcançam 84,77%.

Ainda que nossa proposta possa representar uma despesa extra para os cofres públicos e a despeito de não corrigir ainda a grande defasagem que hoje atinge os valores dessas aposentadorias e pensões, ela abre uma perspectiva de redução dos efeitos perversos da inflação sobre os valores dos benefícios previdenciários.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se, no próximo domingo, dia 7 de agosto, dez anos de sanção da Lei Maria da Penha, Lei 11.340, de 2006.

Considero apropriado, com uma década de vigência desta importante lei, avaliar as melhorias que a Lei proporcionou a todas as mulheres brasileiras, mas também questionar sobre os desafios que o país precisa enfrentar para acabar com a violência doméstica.

É importante para isso compreender a conjuntura histórica para que fosse criado esse texto legal com esse escopo.

A lei ganhou este nome porque em maio de 1983, a farmacêutica cearense Maria da Penha, enquanto dormia, levou um tiro nas costas do então marido Marco Antonio Heredia Viveros. Ela ficou paraplégica.

Marco Antônio por duas vezes foi julgado e condenado, em 1991 e 1996, mas saiu em liberdade devido aos recursos da defesa e supostas falhas no processo.

Sem esperanças na Justiça brasileira, Maria da Penha escreveu o livro "Sobrevivi... Posso Contar".

O livro foi a chave para denunciar o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, nos



Estados Unidos.

Ante o silêncio brasileiro para esclarecimentos do caso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu em 2001 fazer uma condenação pública, para que o mundo ouvisse.

Acusou o Brasil de covardemente fechar os olhos à violência contra suas cidadãs. Foi uma humilhação internacional.

Somente após todo esse martírio, o Brasil começou a se mexer, e em 2006, o Congresso Nacional aprovou e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.340.

Hoje em dia, a lei é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Além da importância na transformação da relação da sociedade com mulheres em situação de violência, a lei transformou a maneira como a violência e o feminicídio são tratados.

Se antes um agressor era visto como alguém que cometeu uma pequena contravenção e sua punição era o pagamento de multas ou cestas básicas - o que se tornou proibido pela legislação - hoje a pena é de detenção, de três meses a três anos, com aumento de um terço da pena caso o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.

Outro ponto importante foi a implementação da ordem de restrição, em que o juiz pode fixar o limite de distância entre o agressor e a mulher em situação de violência e até proibir qualquer tipo de contato.

Vivemos na última década, a redução de cerca de 10% da projeção de homicídios domésticos por conta da Lei Maria da Penha.

De acordo com o estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2015, a Lei Maria da Penha teve impacto positivo na redução de assassinatos de mulheres em decorrência de violência doméstica.

A legislação fez cair em cerca de 10% a projeção anterior de aumento da taxa de homicídios domésticos, a partir de 2006, quando a lei entrou em vigor.

A queda é atribuída ao aumento da pena para o agressor, ao maior empoderamento da mulher e às condições de segurança para que a vítima denuncie, e ao aperfeiçoamento do sistema de Justiça.

Sr. Presidente, desde a nova lei, as denúncias ao Disque 180 cresceram 605% — de 12.664 em 2006 para 76.651 no ano passado.

Entidades em defesa dos direitos das mulheres afirmam que o maior legado da norma é o fim do silêncio das vítimas.

Mas, a violência ainda não parou, mas ganhou uma grande combatente que a deixou, ao menos, estacionada.

Infelizmente, o Brasil de acordo com os dados da ONU, está em quinto lugar em feminicídio no mundo.

E um dado triste é que as negras são as maiores vítimas de homicídios no país.

Ainda assim, temos saldos positivos em decorrência da lei: unidades da federação passaram a contar com delegacias especializadas de atendimento à mulher e redes de apoio foram criadas, concentrando atendimentos jurídico, psicológico, médico, cursos e oficinas de capacitação, além de abrigo.

A Lei 11.340 foi muito importante para pontuar que a violência contra mulher é uma violação grave de Direitos Humanos e que é preciso ter um compromisso de todos, da sociedade e do poder público para combater isso.

Atualmente, há um reconhecimento da sociedade e da mídia que existe um problema de violência contra a mulher no país que afeta o dia a dia, a segurança e a qualidade de vida de metade da população. Além da conscientização sobre a necessidade de combater a violência doméstica.

Isso é o reconhecimento da grandeza desta Lei para caminharmos rumo a uma sociedade igualitária.

É importante ressaltar, que a lei Maria da Penha não é só um mecanismo de punição para agressores: ela também determina uma reeducação da sociedade sobre questões de gênero, na intenção de evitar que a cultura da desigualdade de gênero se perpetue.

Porém, essa parte da lei, no entanto, quase nunca é colocada em prática. A legislação endureceu a pena ao agressor e ampliou a proteção à vítima, com medidas protetivas.

Crimes de ameaças e lesão corporal são a maioria dos casos. Por conta disso, poucos agressores vão para a prisão. É aí consta o desafio da lei: voltar o olhar ao agressor e oferecer um atendimento de reeducação para reduzir a violência.



Poucas decisões judiciais determinam que homens agressores frequentem grupo de reabilitação. E o motivo é que não há iniciativas do poder público para educar os agressores.

Infelizmente, a nossa sociedade é muito perversa com a mulher que sofre violência. Ela julga mais a vítima que o agressor. E é preciso repetir que essa vítima nunca é culpada, em nenhuma circunstância.

O foco do problema não está na mulher, e sim no agressor, na forma como nós o cultuamos e na forma como estamos educando nossas crianças.

A lei é inovadora e entende a violência contra a mulher como um problema complexo, social, não apenas do ponto de vista criminal. E oferece soluções.

Mas hoje, o aspecto punitivo é o único que vem sendo aplicado, é o único viés da lei que encontrou espaço na justiça.

Com a ausência de políticas públicas de educação de gênero para as crianças e de sensibilização para os agressores, mesmo sendo determinação da lei, o poder público falha em criar mecanismos para que a violência contra a mulher deixe de ser epidêmica, estrutural.

A violência contra a mulher não é um caso só de polícia. A gente tem que envolver os outros atores também, para que esse atendimento seja integral e multidisciplinar.

Tenho a firme convicção de que o progresso social haverá de permitir que ocorram mudanças de padrão em nossa maneira de olhar para as mulheres e mudanças essas compatíveis com a experiência de uma sociedade mais justa e igualitária.

Precisamos ter bem claro na nossa mente que: uma sociedade que respeita as mulheres é uma sociedade mais igualitária e democrática com toda a sua gente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o PLC 195, de 2015, que está na pauta deste plenário no dia de hoje, é, na realidade, o que eu chamo de uma terceirização mascarada. Inclusive, eu apresentei um requerimento para que esse PLC seja apensado ao PLC 30/2015 que trata da terceirização.

É temerário à proibição em matéria de direitos sociais, razão pela qual se identificam várias inconstitucionalidades, em seu mérito, por fraude ao vínculo empregatício, a saber: violação do disposto no art. 1º, e art. 7º, da Constituição Federal.

Veremos, o PLC 195/2015 visa suprimir direitos sociais atualmente aplicáveis, pelo uso indevido da prestação de serviços por empresas.

A primeira crítica incide sobre o equívoco do legislador quanto à falta de regulamentação dos direitos sociais aplicáveis, vale dizer, a inexistência de outras obrigações para além da remuneração ajustada como contraprestação pelos serviços dispensados pelo locador.

Esse problema coloca-nos ante a necessidade de análise da prestação de serviços nos marcos do direito civil e do direito do trabalho.

Doutrinadores de escola do Direito do Trabalho, tais como Orlando Gomes, fizeram questão de destacar que o contrato de prestação de serviços seria um contrato de adesão, em que o empregado aderiria às cláusulas determinadas pelo empregador, sem possibilidade de discuti-las.

Aceitaria ou rejeitaria em bloco as cláusulas; se rejeitasse, obviamente, não teria emprego.

Assim, o trabalhador aderiria “tímido, contrafeito, como alguém que levou a sua própria pele para o mercado”, porque precisaria de emprego.

Quais seriam as circunstâncias ensejadoras do contrato de trabalho? Esse contrato teria por objeto uma obrigação de fazer (prestar serviços), caracterizada pelas seguintes especificidades: pessoalidade no que tange ao prestador de trabalho; modo subordinado de consumação da prestação do trabalho; natureza contínua (não eventual); e onerosidade da prestação e de fatos outros decorrentes da própria prestação laboral.

Em contraste com o contrato de prestação de serviços previsto no Código Civil, podemos encontrar aspectos comuns e outros distintos entre ambos os instrumentos.

Podemos ver, em primeiro lugar, que a matéria transita mesmo por uma área cinzenta entre o direito civil e o direito do trabalho.

O art. 593 do Código Civil diz: “A prestação de serviço, que não estiver sujeita às leis trabalhistas ou a lei especial, reger-se-á pelas disposições deste Capítulo”.

O artigo seguinte do código (art. 594) define o objeto da prestação, no campo da legislação civil:



a contratação de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, mediante retribuição.

Segue-se a isso que, pelo art. 605 do Código Civil a contratação da prestação de serviços se pauta pela observância do princípio da pessoalidade do prestador e do tomador de serviços.

Porém, ao identificarmos os elementos distintivos, adiante arrolados, veremos que, à medida em que se afasta da aplicação da norma trabalhista, em prol do direito civil, mitiga-se a proteção ao trabalhador.

O primeiro ponto de contraste seriam os limites da subordinação. No intervalo de tempo em que se encontrar à disposição do tomador de seus serviços o prestador deve dispensar trabalho conforme as diretrizes do contratante, obedecendo ordens sobre o que fazer, sobre como fazer, sobre o ritmo de trabalho e sobre a jornada durante a qual deve laborar.

A legislação civil, diferentemente da legislação trabalhista, não cuida de jornada de trabalho; não cuida de intervalo para refeição; não cuida do descanso semanal; não cuida do pagamento de salário em caso de afastamento, por exemplo, por doença ou licença-maternidade/paternidade; e, por fim, não cuida de férias.

Assim, o único limite formal à exploração do trabalho ao longo do tempo é exatamente a cláusula do art. 598 do Código Civil.

A estipulação do contrato de prestação de serviços não pode ultrapassar quatro anos.

Importa registrar que, pelo art. 445 da CLT, o contrato por prazo determinado não pode ultrapassar 2 (dois) anos e só pode ser adotado como contrato de experiência ou em face da transitoriedade da atividade empresarial ou do próprio serviço (art. 443, § 2º).

Outro aspecto contrastivo importante: a remuneração, com base na legislação trabalhista, deve observar: a) o salário mínimo legal; b) os salários de profissões regulamentadas legalmente fixados; c) os pisos e faixas salariais estabelecidos por acordos ou convenções coletivas de trabalho ou em quadro organizado de carreira; e d) os adicionais por jornada extraordinária, serviços noturnos, perigosos ou insalubres.

Já no Código Civil, a remuneração, caso não tenha sido diretamente estipulada pelas partes, será fixada “por arbitramento, segundo o costume do lugar, o tempo de serviço e a sua qualidade” (art. 596, CC).

São encargos trabalhistas ou sociais para o tomador de serviços decorrentes da relação de prestação de serviços formalizada com base na CLT: gratificação natalina, seguro contra acidente de trabalho, adicional de férias, participação nos lucros ou resultados, o FGTS e contribuições sociais para o financiamento da seguridade social, inclusive seguro-desemprego.

Esses ônus simplesmente deixam de existir, se a contratação de prestação de serviços se der na forma da legislação civil.

Passemos ao ponto crucial, que é objeto da proposição em apreço: a indeterminação da prestação de serviços.

Como mencionamos anteriormente, a regra, na legislação trabalhista, é o contrato por prazo indeterminado, sendo, portanto, o contrato por prazo determinado (máximo: dois anos) a exceção.

As consequências de uma e outra opção são bem diferentes. Senão, vejamos:

1) O aviso prévio, na forma do Código Civil, para o contrato por prazo indeterminado, será: a) com antecedência de oito dias, se o salário se houver fixado por tempo de um mês, ou mais; b) com antecipação de quatro dias, se o salário se tiver ajustado por semana, ou quinzena; c) de véspera, quando se tenha contratado por menos de sete dias.

No caso da contratação por prazo indeterminado, pela CLT, o aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço, observado o seguinte: a) se o pagamento é diário ou semanal, o aviso prévio será de oito dias; b) se o pagamento é quinzenal ou mensal, o aviso prévio será de trinta dias, podendo chegar até noventa dias, conforme o tempo trabalhado, ultrapassado o período de um ano de prestação de serviços.

2) Não havendo a opção pelo FGTS (tema absolutamente inexistente na contratação pela lei civil), a indeterminação do contrato tem como efeito o pagamento de indenização por tempo de serviço (arts. 477 e 478/CLT), pelo tomador — no caso de prestação de serviços por ele mais tarde dispensados. Simplesmente não há essa previsão de indenização no Código Civil.

De todo o exposto, é possível concluir que a contratação de prestador de serviços pelo Código Civil é muito mais precária que a contratação na forma da CLT.

A simples preocupação em se assegurar a observância da “dignidade da pessoa humana” e os “valores sociais do trabalho”, conforme o art. 1º, da Constituição Federal.



Levo engano. É exatamente aí que mora o perigo!

A "precarização" da prestação de serviços por uma pessoa se daria pela possibilidade que a proposição descortinaria por meio do de contratação, como prestador de serviços.

A rigor, todas essas desonerações militam contra a solidariedade social, estimulando o individualismo entre os próprios trabalhadores.

Por esses motivos, não há outra alternativa a não ser rejeitar o PLC 195/2015.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

- Desconsideração da Personalidade Jurídica (PLC 69/2014).


DOCUMENTO A QUE SE REFERIU

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

(PLC 69/2014)

Ementa: disciplina a desconsideração da personalidade jurídica para estender obrigação da pessoa jurídica a seu membro, instituidor, sócio ou administrador.

O projeto de lei da Câmara visa disciplinar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para estender obrigações da pessoa jurídica para a seu membro, instituidor, sócio ou administrador.

O PLC obriga que o Ministério Público ou Parte que postular a desconsideração da personalidade jurídica ou a responsabilidade pessoal a **indicar o ato específico** do membro, instituidor, sócio ou administrador que ensejará a responsabilidade pessoal deste.

O PLC proíbe ainda que o Poder Judiciário, em qualquer grau de jurisdição, decrete de ofício a desconsideração da personalidade jurídica. Tornando obrigatória a oitava do Ministério Público e em casos que tenham previsão legal expressa, após oportunizar a empresa satisfazer a obrigação em dinheiro ou após indicar meios (bens) que assegure a execução.

Atualmente, para que o juiz decrete a Personalidade Jurídica, o Código Civil prevê a caracterização do DESVIO DE FINALIDADE e/ou CONFUSÃO PATRIMONIAL.

A confusão patrimonial "baseia-se na separação patrimonial, destacando os fundamentos da desconsideração conforme negócios interna corporis (desvio de poder e fraude à lei) ou externa corporis



da pessoa jurídica (confusão patrimonial entre titular do controle e sociedade comparada)¹.

Já o desvio de finalidade "ocorre quando os sócios ou administradores utilizam a sociedade para fins diversos daqueles almejados pelo legislador, isto é, fora do objeto societário."²

O Código de Defesa do Consumidor, por sua vez, prever a desconsideração da personalidade jurídica, quando houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

O Direito do Trabalho

O Direito do trabalho aplica:

O artigo 28 da Lei nº 8.078/90 constitui o marco legislativo da desconsideração da personalidade jurídica. Ainda que trate o referido dispositivo de relação de consumo, a sua aplicação por analogia ao processo do trabalho sempre foi observada pela doutrina e jurisprudência autorizadas, tendo em vista o caráter alimentar do crédito trabalhista, que lhe confere uma condição preferencial em relação aos créditos de outra natureza.

O artigo 50 do Código Civil Brasileiro também autoriza a extensão da responsabilidade pelas obrigações da pessoa jurídica aos seus administradores.

Portanto, a desconsideração da personalidade jurídica revela-se possível sempre que se verificar abuso de

¹ FONSECA, LUCIANA CARVALHO - Elementos da Teoria da Desconsideração da personalidade jurídica e a Disregard Doctrine - in <http://www.oab-pa.org.br/artigos/ElementosPersonalidade.pdf>;

² FONSECA, LUCIANA CARVALHO - Elementos da Teoria da Desconsideração da personalidade jurídica e a Disregard Doctrine - in <http://www.oab-pa.org.br/artigos/ElementosPersonalidade.pdf>;



personalidade (art. 50 do CCB), abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou ainda violação dos estatutos ou contrato social (art. 28 da Lei nº 8.078/90).

O PLC, ao exigir que a Parte ou o Ministério Público indique um ato específico praticado pelo membro, instituidor, sócio ou administrador da pessoa jurídica, inviabiliza a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica e, consequentemente, da responsabilização dos sócios.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, gostaria só de fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Convido, para fazer o uso da palavra, a Senadora Regina Sousa. E, enquanto a Senadora se dirige à tribuna, passo a palavra para um registro ao Senador José Medeiros. E, depois, será a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, pela madrugada, Rondonópolis e o Mato Grosso, sobretudo a imprensa, ficaram em luto. Perdemos o locutor Antônio Carlos, da Rádio Clube de Rondonópolis, que, por mais de 40 anos, dedicou a sua vida para levar a boa informação ao povo da minha cidade.

Ele participou de momentos históricos da política e de fatos marcantes, sejam eles de tristeza ou de alegria, e soube levar com muita sensibilidade tudo isso ao ar.

A luta contra o câncer durou três anos, e, durante todo este tempo, Antônio Carlos fez questão de seguir com a cabeça em pé, com fé em Deus e trabalhando. No ano passado, tive a honra de ser entrevistado por ele.

Deixo aos familiares, aos seus ouvintes e a todos que, assim como eu, lamentam muita esta perda minhas condolências.

Lembro-me do Antônio Carlos quando vim da roça para a cidade, ainda criança, e ia lá assistir, ao vivo na rádio, a ele fazer o programa. Então, é uma perda muito grande para a minha cidade, e todos os três Senadores daqui da Casa, incluindo o Ministro Blairo Maggi, estão todos muito tristes com essa perda da cidade.

Deixo minhas condolências à família. Muito obrigado. E obrigado à Senadora Regina por essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Passo a palavra à Senadora Regina Sousa.

(Interrupção do som.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero, primeiro, parabenizar o Senador Paim pela fala e pela homenagem à Lei Maria da Penha – depois também farei um discurso sobre a Lei – e dizer a ele que a Lei Maria da Penha, no meu Estado, faz parte do processo educativo.

Temos lá o Programa Lei Maria da Penha nas escolas, com parceria com o Ministério Público e a Secretaria de Educação. Todas as escolas discutem a Lei Maria da Penha de forma lúdica, com cordel, poesias, teatro, música, e os meninos e as meninas estão incorporando a questão do combate à violência contra a mulher. E não é à toa que no Enem que abordou o tema, muito criticado, mas cuja escolha foi muito feliz, as melhores notas ficaram com os alunos do Piauí, porque discutem na sala de aula essa questão da violência.

Mas também o me traz aqui, em parte, é o tema do gênero, a mulher. Saíram as estatísticas das eleições ~ 2016, e nós somos 6,5 milhões de mulheres a mais do que os homens no eleitorado, mas temos menos de % de participação no Parlamento. Então, essa conta está muito desigual. Precisamos incentivar as mulheres a participarem das eleições, porque é preciso ter mais igualdade. Nenhuma democracia se sustenta com



tamanha desigualdade. Então, as mulheres precisam ser incentivadas a participar mais da política. Mas não é só o incentivo, mas dar condições, porque não é que a mulher não seja vocacionada para a política. É que ela não teve a oportunidade. Ela foi educada ouvindo que a política é coisa de homem. Então, para ela incorporar que ela também pode participar leva um tempo.

Também a estatística das Olimpíadas melhorou bastante; as meninas são 45% dos atletas. Então, há houve uma melhora. Já foi muito ruim a estatística dos atletas, porque não se valorizava o esporte feminino, como não se valoriza, porque nas próprias Olimpíadas há uma discriminação terrível, que é o prêmio pela medalha. O prêmio dos homens chega a ser dez vezes mais do que o das mulheres. Quer dizer, a medalha de ouro conquistada por um homem vale dez vezes mais do que a medalha de ouro conquistada por uma mulher. Isso é absurdo! É o cúmulo da discriminação. Se o jogador de futebol masculino ganhar a medalha de ouro, eles vão receber – não vi o número, mas parece-me que é isso – R\$200 mil cada um. E as meninas vão ter R\$20 mil. Isso é abuso inclusive, num país como o Brasil.

A questão da discriminação está presente nas Olimpíadas. Hoje, fiquei sabendo – li aqui, agora – que tiraram a participação das religiões de matriz africana da abertura das Olimpíadas. Isso é exibir um racismo para o mundo, porque já não basta terem tirado o pessoal da Vila Autódromo na marra para que as delegações não passassem em frente a uma favela. O pessoal foi retirado na marra, e ainda tem gente desabrigada. A Vila Autódromo não existe porque estava no caminho das Olimpíadas. Aí, estava programada uma apresentação das religiões de matriz africana, e, pelo que eu li agora, essa participação foi cancelada.

Então, para se perceber como ainda está o Brasil em matéria de discriminação.

E lamentar uma matéria de hoje sobre um Deputado, que foi Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e está sendo acusado de tentativa de estupro: Marcos Feliciano. Virou manchete. Apesar de terem tentado apagar, vazou.

Uma menina da igreja dele o acusa que ele tentou estuprá-la no apartamento. Ele a chamou para o apartamento, dizendo que havia outros meninos lá para discutir a UNE e aí ela foi sozinha. Ela foi salva por uma vizinha que ouviu os gritos e bateu na porta. Isso é terrível! Um Parlamentar que faz um discurso fundamentalista, é claro; usa o nome de Deus em vão. É esse mesmo Parlamentar que não quer que se discuta a Lei Maria da Penha nas escolas.

Agora, é a escola sem partido, para discutir nada; é só para jogar com educação bancária, como dizia Paulo Freire; jogar conhecimento na cabeça dos meninos e das meninas, mas não pode discutir nada de política. Uma escola que vai ensinar a obedecer, vai adestrar em vez de ensinar a pensar. Se esse projeto passar, que espero que não passe, vai gerar um bom debate aqui.

Mas eu queria falar do meu Estado em relação à mulher. Tem havido muitas notícias ruins no meu Estado, também em função de o pessoal ter perdido o medo de denunciar. Então, são muitos estupros e o estupro coletivo. Mas, em compensação, eu estive agora, nesse recesso, visitando os órgãos do Estado e vendo os avanços que aconteceram no meu Estado, o que eu faço questão de registrar.

Na Secretaria de Segurança foi criado o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O Piauí criou o Núcleo do Feminicídio antes de a lei entrar em vigor. O Piauí tem mais delegacia de mulher proporcionalmente, geograficamente distribuídas, em relação a outros Estados. Só na capital são quatro. Cada região tem uma delegacia da mulher. Lá, temos o Núcleo de Pesquisa e Violência de Gênero na Polícia Civil. Lá existe a disciplina Violência de Gênero; o feminicídio faz parte do currículo da programação na formação dos policiais civis e militares. Lá se trabalha fortemente o programa equidade de gênero e, agora, se instalaram delegacias Plantão de Gênero. Há delegadas virando a noite nas delegacias para receberam as mulheres vítimas de violência.

Existem estatísticas muitos fortes. Estão se trabalhando muitos dados. Então, agora, existe lá um sistema de dados em que se percebe o ritmo da violência e quais são as agressões mais frequentes. Coincidencialmente, começam com as ameaças, que chegam aos milhares de registros, e aí vão baixando para a agressão física. Devem ser os que ameaçaram, pois uma parte agride e, depois, há os feminicídios, em menor número, mas que são muito altos ainda, em torno de centenas ainda por ano. Então, esses dados são importantes e o Estado do Piauí está tendo esse controle.

Foi criado o aplicativo Vazow para apurar os crimes virtuais, nas Polícias Militar e na Civil. Está em andamento a Casa da Mulher Brasileira. Felizmente, o Banco do Brasil, que é quem faz a licitação, já foi visitar o espaço. Então, já vai para o processo licitatório a Casa da Mulher Brasileira. E tem todo um treinamento.

Eu participei, na semana passada, na sexta-feira, de uma reunião de delegados e de delegadas que são ~~funcionárias~~ e se desdobram. Então, estão se trabalhando os delegados também para sensibilizá-los em relação à ~~funcionárias~~ estão da violência contra a mulher.

E havia muitos delegados já fazendo discurso; o próprio delegado-geral já estava com um discurso bem



incorporado da temática de gênero.

Então, quero parabenizar o meu Estado porque está tomando providências. Também é o Estado que tem mais resolutividade no sentido de aplicar a Lei Maria da Penha, não ainda na solução no tribunal, no julgamento, mas nas prisões. Todos os casos denunciados, no tempo de um mês a dois meses, o pessoal está preso. Agora, ainda temos problemas nos julgamentos.

Eu fiz uma visita ao Tribunal de Justiça exatamente para discutir como é que a gente faz para que esses processos andem. O Tribunal de Justiça já criou uma coordenadoria da mulher, e nós acertamos. Quando eu perguntei se a gente tinha dados de quantos processos de feminicídios existiam lá, eles disseram que os processos são pelo nome da pessoa, um número de ordem, mas o Presidente do Tribunal garantiu e chamou logo a pessoa responsável pelo banco de dados para incluir esse recorte de gênero nas estatísticas dos processos e, dentro do recorte de gênero – porque nem toda a morte de mulher é feminicídio –, se ter o recorte do feminicídio para facilitar o andamento dos processos, para não ficarem no meio de milhares de processos que estão lá para serem julgados. Então, eu considero isso também um avanço muito importante e essa constatação de que o meu Estado está tratando a questão da mulher com muito cuidado.

Mas, por fim, quero aqui, para finalizar, só discutir o que está acontecendo ali, na Comissão do Impeachment – e eu repeti alguma coisa do que falei lá –, que é a questão do relatório. O relatório é o esperado. Aquele relatório, independente de ter tido aqueles depoimentos ou não, de ter tido aquelas sessões ou não, era aquele ali, porque o que há mesmo é a determinação de a Dilma não governar, já havia. Quando se escolheu o Relator, ele já veio predisposto, a gente já sabia qual era o relatório dele, por isso que a gente questionou o Relator. Independente do que acontecesse ali, ele não ia mudar o relatório e insiste em um crime que nós insistimos que não existe.

Ela não alterou o Orçamento com os decretos; ela remanejou Orçamento, e eu faço questão de dar o exemplo que dei lá porque, às vezes, as pessoas não compreendem o que é isso. Orçamento não é dinheiro, Orçamento é previsão, e ela não o remanejou, não alterou o Orçamento; pelo contrário, ela contingenciou.

Eu sempre gosto de dar os exemplos: é como se eu fosse ao supermercado com R\$100 para comprar arroz, feijão, farinha e carne, mas, quando chego lá, eu lembro que faltam açúcar e café. Então, com os mesmos R\$100, eu vou incluir o açúcar e o café. Isso é remanejar. Tirei um pouco da carne e do feijão para botar no açúcar e no café. Isso não é crime, isso é gestão administrativa. Então, há uma forçação de barra. Aí alega-se que há o rito, que tem que seguir o rito, e eu digo sempre: Hitler também seguiu o rito na Alemanha e produziu o holocausto.

Então, eu quero dizer que eu continuo dizendo que é um golpe o que está em curso neste País.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Srª Regina Sousa, o Sr. Reguffe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Regina, cumprimento V. Exª por mais um importante pronunciamento que faz nesta tarde e convidaria V. Exª para assumir a Presidência, enquanto eu faço uso da tribuna.

(A Srª Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Regina Sousa.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senadora Regina, Srs. Senadores, Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu quero, inicialmente, fazer um registro do que está ocorrendo em Natal, na Região Metropolitana e em várias cidades do meu Estado do Rio Grande do Norte, cuja população, desde o último fim de semana, tem vivido momentos de muita apreensão, momentos muito dramáticos em decorrência de uma série de atentados criminosos.

No último domingo, à noite, o Governador Robinson Faria, em boa hora, convidou a Bancada Federal do nosso Estado para uma reunião. Eu atendi ao convite, é claro, porque esse é meu dever, minha obrigação. Portanto, lá estive. O Governador reuniu-se com vários segmentos. Estava lá toda a cúpula da segurança pública, o Secretário de Segurança, o Secretário de Justiça, o Ministério Público, o Presidente do Tribunal de Justiça. Lá estavam também várias representações: o Comandante da Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros.

Ele fez exatamente um balanço de como estava a situação no Rio Grande do Norte do ponto de vista da segurança, que, infelizmente, se agravou, e muito. Para se ter uma ideia, Senadora Regina, de sexta-feira até o resente momento, lá se vão mais de 80 atentados.



Natal, evidentemente, tem sido a cidade mais atingida. É a cidade mais populosa, é a capital. Mas também os atentados têm chegado à região metropolitana e, pelo menos, a mais outras 30 cidades do Rio Grande do Norte, o que fez com que o Governador solicitasse a ajuda do Exército brasileiro, porque, repito, têm sido dias e noites de muita falta de sossego, dias e noites de muita angústia.

Esses atentados estão sendo comandados por organizações criminosas que não estão aceitando, de maneira nenhuma, uma medida extremamente correta que o Governo do Estado tomou que foi a de instalar bloqueadores de celular nas prisões do Rio Grande do Norte.

Todos nós sabemos, Senadora Regina, que esse instrumento para bloquear celular, onde isso foi instalado, de fato, se revelou como um instrumento eficiente no sentido de inibir, de reduzir drasticamente a violência. Por quê? Porque o bloqueador de celular vai dificultar muito a ação criminosa dessas organizações dentro das próprias cadeias, dentro das próprias prisões.

Então, toda essa revolta se deve especialmente a essa atitude que o Governo tomou de instalar os bloqueadores de celular, que está começando na penitenciária de Parnamirim. O Governador já afirmou que não vai desistir de maneira nenhuma. E está correto ele. O intuito do Governo do Estado é instalar esses bloqueadores em todas as penitenciárias do sistema prisional do Grande do Norte.

O fato – repito – é que foram várias noites seguidas de ataques criminosos, incêndios. Foram mais de 50 incêndios, e outras 20 tentativas, atentados com armas contra prédios públicos, alguns envolvendo inclusive explosivos em vários locais, incêndios de ônibus e de escolas, Senadora Regina. Várias escolas também foram atingidas.

Eu estava em Natal nesse final de semana, inclusive viajei pelo interior do Estado. E, repito, não é só Natal, não é só a região metropolitana. Foram cerca de 30 cidades, no Rio Grande do Norte, vítimas desses ataques comandados por essas organizações criminosas.

A situação se agravou demais, o que fez com o Governo do Estado pedisse a ajuda do Governo Federal. Inicialmente, o Governo Federal queria enviar 500 homens das Forças Armadas. Felizmente, aumentou o contingente, porque 500 homens são um contingente extremamente insuficiente. Mas, enfim, aumentou o contingente para mil e duzentos homens que já estão em Natal. Graças a Deus já chegaram a Natal. As informações que eu tenho são de que eles estão definindo o calendário de atuação das Forças Armadas, que deverá começar a partir de amanhã. A atuação deles deve estar voltada principalmente para... Vão patrulhar as ruas, especialmente os corredores principais de ônibus e os locais de acesso a pontos turísticos. Creio que também deve ser fortalecida uma ação de proteção no que diz respeito à questão das escolas e das universidades.

Senadora Regina, quero lembrar que o enfrentamento a esses atentados evidentemente exige agora uma ação emergencial, pontual, mas não podemos deixar de ressaltar que precisamos, mais do que nunca, de uma política de longo prazo que pense não somente formas de melhorar a segurança, como também outras medidas que venham no sentido de resolver esse grave problema que é o sistema prisional não só no Rio Grande do Norte, mas no Brasil.

Esse é um problema do Estado brasileiro. O sistema prisional falhou. Na sua grande maioria, as prisões neste País têm se transformado em fábrica de criminosos. E, volto a dizer, esse não é só um problema do Estado B, C ou D, é um problema do Estado brasileiro. É um problema que, a nosso ver, passa por um profundo debate no sentido de se reconhecer uma nova concepção do ponto de vista de política de segurança pública e cidadania. Essas cadeias do jeito que estão, repito, vão se tornar cada vez mais fábricas de criminosos.

Nesse sentido, Senadora Regina, quero aqui destacar – e nós colocamos isso para o Governo também – a importância de se ampliarem as parcerias realizadas com associações de recuperação de condenados, a exemplo da Associação de Proteção e Assistência ao Apenado -Apac, uma experiência que já existe em alguns Estados e que lá no Rio Grande do Norte está sendo desenvolvida em algumas cidades e vem tendo um trabalho reconhecido, embora precise, sim, de uma estrutura efetiva, de um apoio efetivo por parte do Governo do Estado.

A Associação de Proteção e Assistência ao Apenado, Senadora Regina, tem adotado uma metodologia inovadora de ressocialização de presos, tendo se tornado referência como alternativa de uma gestão prisional rígida, porém humanizada, com custos reduzidos para o Estado e altos índices de reintegração na sociedade. Esse sistema gasta apenas um terço do que se gasta atualmente no formato tradicional de detenção com a chamada construção de presídios.

O modelo colocado em prática pelo sistema Apac prevê o envolvimento da família do presidiário e da própria comunidade, com oferecimento de auxílio espiritual, médico, psicológico e jurídico.

Esse modelo da Apac já vem sendo desenvolvido em algumas cidades do nosso Estado, precisa de um apoio mais efetivo, e penso que é uma experiência que deve ser ampliada.



Quero também fazer uma cobrança ao Governo Federal para a liberação de recursos urgentes para a segurança pública do Rio Grande do Norte.

Temos a previsão de construção de presídios, que são essenciais, até porque o sistema prisional de lá está totalmente congestionado no que diz respeito à questão do oferecimento de vagas. Então a construção desses presídios é urgente, mas também, Senadora Regina, creio eu que mais do que nunca se faz necessário investir em novas tecnologias, naquilo que chamamos de inteligência. E isso tudo custa dinheiro.

Os Estados estão diante de dificuldades financeiras, sobretudo agora, então se faz urgente que o Governo Federal seja parceiro, que o Governo Federal também atue de forma colaborativa. Não é porque a Constituição diz que a segurança da população cabe aos Estados, no que diz respeito a coordenar os trabalhos tanto da Polícia Militar como da Polícia Civil, dos agentes penitenciários etc., não é por isso que o Governo Federal deve se omitir, muito menos as prefeituras. É preciso entender que se faz necessário cada vez mais um modelo integrado, Governo Federal, Governo do Estado e Municípios.

Daí por que é importante que o Governador do Rio Grande do Norte convoque os prefeitos não só de Natal, mas da região metropolitana, de todos esses Municípios, Senadora Regina. Isso é fundamental para que tenhamos ali uma espécie de gabinete de crise não apenas do Governo do Estado, mas também com representantes dos Municípios. Os Municípios maiores como, por exemplo, Natal e as cidades da região metropolitana têm as suas secretarias de defesa, os Municípios têm, por exemplo, suas guardas municipais. Então se faz necessário. E esse trabalho é o Estado que tem que liderar.

Também coloquei como sugestão convocar as associações representativas dos policiais militares, dos policiais civis, dos bombeiros e dos agentes penitenciários. É importante envolver essas associações, porque elas, afinal de contas, representam os policiais, aqueles que estão lá na ponta, arriscando a sua própria vida, especialmente em momentos de motins como esse.

Aliás, quero saudar a Polícia Militar do nosso Estado, bem como os bombeiros, os agentes penitenciários e a Polícia Civil. Justiça seja feita. Diante do agravamento da situação nesse último fim de semana, porque foram dias e noites de terror, eles não mediram esforços, Senadora Regina. Houve policiais que suspenderam as suas férias, suspenderam as suas folgas e atenderam ao chamado do Governo do Estado, colocando-se à disposição para reforçar essa ação emergencial e esse mutirão que se faz necessário.

Portanto, fica aqui, Senadora Regina, a minha palavra, primeiro de solidariedade, é claro, às famílias e àqueles que têm sido vítimas dessas ondas de violência; segundo, como disse ao Governador, nosso mandato está à disposição para ajudar, para somar. É meu dever, é minha obrigação. Minha obrigação! Terceiro, este é um momento que exige mais do que nunca unidade, união, porque esse é um problema do Estado brasileiro.

Então, é um momento, como eu dizia na reunião de domingo, que exige harmonia entre todos os Poderes, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Governo do Estado, prefeituras, associações representativas dos trabalhadores, representação do setor empresarial e do setor comercial. Por exemplo, convocar o Conselho Estadual de Segurança, porque o momento é de harmonia, de unidade, em busca daquilo que todos nós queremos e merecemos, que é a paz. E é o Estado brasileiro, através dessa ação integrada entre Governo Federal, Governo do Estado e Prefeituras, que tem a obrigação de garantir a tranquilidade, a paz para a população.

Então, quero deixar o meu registro, mais uma vez reafirmando o meu compromisso como cidadã e Senadora que sou, representando o povo do Rio Grande do Norte, de estar de prontidão para somar, para ajudar o nosso Estado neste momento difícil que vive no que diz respeito à questão da segurança pública.

Finalmente, Senadora Regina, ainda sobre este assunto, quero dizer que, comparando com o outro final de semana, a situação está bem menos grave. Inclusive as informações que tenho do dia de hoje são de que os ataques diminuíram sensivelmente e, a partir de amanhã, o Exército vai patrulhar as ruas.

Então é isso, a nossa solidariedade, o nosso compromisso de ajudar no que estiver ao nosso alcance.

Senadora Regina, por fim, gostaria de fazer um breve registro sobre a Comissão Especial do Impeachment, cuja reunião ainda está acontecendo neste exato momento.

O dia de hoje foi dedicado à discussão do relatório apresentado pelo Senador Anastasia, que, como já era de esperar, defende que a Presidenta Dilma seja cassada, seja afastada. Para nós esse era um jogo de cartas marcadas, o que não significa que nós vamos parar de lutar, muito pelo contrário. A votação vai se dar amanhã na Comissão, como todos já sabem. A Comissão, com o jogo de cartas marcadas, vai ser de 16h às 17h, diferentemente da votação final, que se dará no plenário desta Casa. E nós vamos continuar trabalhando na perspectiva de reverter esse quadro, de evitar esse atentado à democracia, de derrotar esse golpe travestido ^{do impeachment} e de trazer a normalidade democrática de novo, com o respeito à Constituição, devolvendo à

Senhora Dilma o mandato que o povo, somente ele, soberanamente lhe confiou no pleito eleitoral de 2014. Afirmamos isso pela convicção, Senadora Regina, que nós temos de que a Presidenta Dilma não cometeu



crime de responsabilidade nenhum, nenhum.

Respeito o Senador Anastasia, pessoa cordial, tem sua capacidade, mas, por mais capacidade que tenha, por mais esforço intelectual que fizesse, não teria nunca como ele, enfim, apresentar um relatório consistente na linha de recomendar a cassação da Presidenta Dilma pelo quanto de fraude jurídica, pelo quanto de farsa política esse processo tem.

É uma vergonha o que está acontecendo no nosso País. É uma vergonha! Cassar um mandato popular por conta de pedalada, de decreto, de suplementação orçamentária? O que é isso? Instrumentos de mobilidade orçamentária, instrumentos corriqueiros, instrumentos, inclusive, que foram utilizados. E, após um amplo, um intenso debate na Comissão,...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... ficou mais do que comprovado, Senadora Regina, que Dilma não cometeu crime absolutamente nenhum de responsabilidade.

Quem disse foi a própria perícia do Senado, que disse que na pedalada não havia nenhum ato comissivo da Presidenta. Vou já terminar, Senadora Regina. Quem disse recentemente foi o Ministério Público, o Procurador, que mandou arquivar a tal da pedalada fiscal porque não viu materialidade no ato. Portanto, não há crime de responsabilidade por parte da Presidenta Dilma. Até testemunhas que foram convidadas pela Acusação lá não tiveram a coragem de dizer que a Presidenta Dilma tinha cometido crime de responsabilidade.

Então, é com essa convicção que vamos continuar nossa luta, porque o *impeachment*, por mais viés político que tenha, não pode se dar sem o embasamento jurídico, não pode se dar de maneira nenhuma. Além do mais, é bom lembrar: não estamos no sistema parlamentarista. Nós estamos no sistema presidencialista.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só para concluir, Senadora Regina. *(Fora do microfone.)*

... ou problema de governabilidade, porque a gente sabe muito bem por quem foi gerado esse problema, por uma oposição que não soube perder e respeitar o resultado das urnas, por um Eduardo Cunha, que sabotou, que fez o que fez como Presidente daquela Casa.

Então, quero aqui terminar dizendo que para nós a luta não terminou de maneira nenhuma. E vamos continuar seja aqui no Parlamento, seja nas ruas lutando para derrotar o *impeachment* pelo quanto ele tem de violação à Constituição e de atentado à democracia.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Fátima. Leve nossa solidariedade ao povo do Rio Grande do Norte. Espero que tudo se resolva.

Passo a palavra para o Senador José Aníbal para uma comunicação inadiável.

Antes, Senador, deixe-me só ler um comunicado da Presidência.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 10 de agosto do corrente, quarta-feira, às 14 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Vetos nºs 13, 15, 16, 22, 24 e 25, de 2016, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 3, 10, 11, 5, 2 e 8, de 2016, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2013, e de outros expedientes.

Com a palavra o Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora, é com satisfação que venho ao plenário da Casa hoje, embora não haja sessão deliberativa. De qualquer maneira, é uma oportunidade para refletir sobre um desafio inquietante para o País e especialmente para o Congresso Nacional, de quem o País espera votação, deliberação que nos ajude a vencer esta crise profunda em que o País se encontra hoje.

Uma das centralidades desse processo certamente é o reequilíbrio das contas públicas, que não acontecerá de imediato. Mas deve apontar na direção de uma perspectiva de equilíbrio o quanto antes melhor, o quanto antes absolutamente necessário para que o País recupere credibilidade, recupere investimento e recupere aquilo que todos os brasileiros desejam: o emprego. Recupere a atividade econômica de tal modo que o Brasil possa retornar, pelo menos num espaço de um, dois anos, ao nível de emprego que tínhamos em 2014.

 Foi exatamente por isso que eu li com surpresa hoje uma declaração do Ministro Meirelles a propósito do projeto que estabelece teto para as despesas, para o crescimento das despesas públicas. Fundamentalmente

o crescimento vai estar vinculado no ano seguinte ao que foi a inflação do ano anterior.

O Ministro da Fazenda disse que são secundários os artigos que obrigam todos os poderes e órgãos estaduais...

Aliás, desculpem-me. O projeto é o projeto relativo à dívida dos Estados. Trata-se de projeto de renegociação, de uma nova renegociação das dívidas dos Estados, justa sob muitos aspectos, porque realmente alguns Estados brasileiros estão sem condições de pagar as suas próprias contas, até mesmo despesas de pessoal.

Por isso mesmo se estabelece, em contrapartida a essa negociação das dívidas, ao alongamento e ao não pagamento durante seis meses, um procedimento progressivo de atingir o que deve ser pago ao longo de mais alguns meses, quer dizer, um prazo de praticamente dois anos para que os Estados possam, com a recuperação da atividade econômica e com medidas que são ali definidas como imperativas a serem tomadas pelos Estados, recompor as suas contas.

Em função disso, o Ministro disse que são secundários os artigos que obrigam, dentro desse projeto, os poderes e órgãos estaduais a se enquadrarem em novas regras sobre limites de gastos com pessoal. E acrescenta: se essa discussão ficar para outro momento, não vai alterar a essência do ajuste fiscal. O ajuste fiscal é o teto. O ajuste fiscal é o teto. Mas o ajuste fiscal, o teto não é o Fiat Lux. Não é o fato de se definir teto para o crescimento da dívida que vai resolver os problemas do profundo desequilíbrio das contas públicas que nós temos no Brasil hoje.

E não é só o desequilíbrio que nós estamos vivendo no presente momento, mas é o desequilíbrio que está se acumulando, que está em curso. O Brasil hoje acrescenta um ponto percentual do PIB a sua dívida por mês. Nesta progressão, o Brasil vai estar com uma dívida pública equivalente ao PIB em 2020.

Essa é uma situação extremamente grave. No período curto de cinco ou seis anos, teremos saído de 42%, 45% da dívida sobre o PIB para 100%, uma dívida equivalente ao Produto Interno Bruto. Para um país em desenvolvimento como o Brasil, essa é uma perspectiva muito preocupante.

Portanto, não é só enfrentar o desequilíbrio do momento, que nos leva a um endividamento, neste ano, de R\$ 170,5 bilhões e de pouco mais de 100 bilhões já no ano que vem. Mas é a perspectiva que nós temos aí e que precisamos inverter, para que se crie definitivamente a credibilidade necessária ao investimento.

Então, quando o Ministro diz isso, no momento em que está em discussão esse projeto na Câmara dos Deputados, ele cria uma expectativa de que é possível excepcionalizar algumas categorias e setores – Judiciário, Ministério Público, tribunais de Contas –, aumentando o teto básico para esses setores. Não seria imperativo, ele poderia crescer um pouco. Ao crescer o teto dessas categorias, ao poder crescer além do que está definido para todos os demais setores, os demais setores vão ter que rebaixar o seu teto. É a história do cobertor.

Para se flexibilizar a regra, para se excepcionalizar a regra para determinados setores, terão que se agravar as condições para outros setores, redução de investimento: quem sabe saúde, educação, segurança... Não pode. Nós vivemos em uma situação em que as escolhas não são fáceis. São escolhas que nem sempre nos permitem compatibilizar os nossos desejos e os desejos fundados dos mais diversos setores que compõem o funcionalismo público, o Estado brasileiro.

Os cidadãos que estão desempregados hoje, de uma forma ou de outra, continuam pagando impostos para que o País possa fazer face às suas despesas com pessoal, os seus investimentos com saúde, educação. Mas eles próprios estão sem renda alguma.

A nós se impõe o desafio de melhorar as condições para que essas pessoas recuperem renda, porque hoje não têm nenhuma. Então, quero fazer aqui um apelo à reflexão. Uma reflexão mais comprometida com esse conjunto de situações negativas em que o Brasil foi submerso pelo governo anterior.

E também não quero fazer uma luta política aqui agora. Ainda há pouco, vi a Senadora falar aí sobre o processo do *impeachment*. Não é esse o meu propósito neste momento.

O processo de *impeachment* está correndo, a votação vai ocorrer ao longo deste mês de agosto. Pessoalmente, acho que o processo está sendo feito com toda a transparência, com tudo aquilo que é absolutamente necessário para que seja um processo totalmente legítimo e que corresponda de fato à vontade majoritária do Congresso Nacional. Mas é para que haja uma reflexão maior, que se aproveite um momento como este para se refletir um pouco mais sobre o fato de que contas públicas organizadas é o único caminho de se fazerem políticas públicas eficientes, de melhor qualidade.

Nós estamos vendo aí que vários setores que emergiram, de uma forma ou de outra, nos últimos anos, ~~havia~~ e submergem. É uma volta atrás. Não é que eles não estão conseguindo ter adicional de renda; alguns já perderam muita renda, outros perderam a renda completamente.

Em um ano, de maio do ano passado para maio deste ano, a queda do consumo no Brasil foi de 9%.



O que significa 9% a menos em um País de 220 milhões de habitantes? Quanto significa de arroz, feijão, macarrão, óleo, lazer, expectativas que se frustraram? É um andar para trás. Não é possível que se encontre em excepcionalizações à política de austeridade um caminho ou que se imagine que, com essas excepcionalizações, nós estejamos pavimentando o caminho para sairmos da crise. Ao contrário, isso agrava. De um modo ou de outro, nós vamos ter que compensar.

De tal modo que, ainda aqui lamentando não ser hoje uma sessão normal, digamos assim, deliberativa do Senado, seja uma sessão não deliberativa, por força da reunião da Comissão Especial do Impeachment, eu quero deixar registrado aqui que a minha preocupação é crescente quando eu vejo que a avaliação de um projeto tão importante para o País como esse do teto acaba se limitando a uma difusa ideia de que com o teto tudo estará resolvido. Não! Se nós não votarmos essa renegociação das dívidas dos Estados, excepcionalizarmos, nós vamos estar, no âmbito dos Estados, criando uma situação de favorecimento absolutamente improcedente a determinadas categorias, em detrimento não só de outras categorias, mas em detrimento do investimento em áreas fundamentais, como saúde, educação, segurança.

Nós vimos aqui a Senadora Fátima dizer da situação terrível por que passa o Rio Grande do Norte, especialmente Natal. É um desafio ao Estado, é como se fosse um Estado paralelo desafiando o Estado, desafiando o Estado porque o Estado, legitimamente, decidiu bloquear, fazer bloqueio de comunicações telefônicas de presos. O cidadão que está preso está sem comunicação.

A comunicação dele é uma comunicação muito regulada e não uma comunicação livre, como estava ocorrendo lá e como tinha ocorrido nos presídios do Brasil infelizmente de um modo geral. Ao decidir contrariamente a isso, vem uma reação desse quase Estado paralelo e transforma a vida das pessoas, no Rio Grande do Norte, especialmente Natal, numa vida de praticamente guerra, incêndios, depredações, etc.

Então, o Brasil precisa passar por um processo mais amplo de regeneração, e o Parlamento, é o que a sociedade espera dele, vai saber entender essas razões. É essa a situação do Brasil. Essa situação de Natal, essa situação que vemos em outras áreas do Brasil, é uma situação que faz parte de um todo que preocupa muito e que não vamos enfrentar com excepcionalizações. Se nós excepcionalizarmos aqui e acolá, vamos acabar excepcionalizando o Brasil. Excepcionaliza uma categoria, excepcionaliza outra categoria e, finalmente, o Brasil? E o país? E a população brasileira como ficará?

Portanto, espero isto do Ministro e sei que ele tem a preocupação que todos nós temos de fazer uma boa comunicação sobre aquilo que nos incumbe realizar hoje, para recuperarmos as contas públicas e recuperarmos a atividade econômica, fazermos o País voltar a crescer. Para isso, essa boa comunicação impõe-se que digamos as coisas de forma mais contextualizada, mais abrangente, para que não se possa ficar usando expedientes de um acréscimo aqui, de uma mudança ali, o que não leva a lugar nenhum; ao contrário, tira a credibilidade, tira a confiança da capacidade que o Estado e o Governo brasileiro têm hoje. Isso tem, de um modo ou de outro, se confirmado, ao longo dos dias. O Governo brasileiro tem condições de propor e votar as matérias que são necessárias para que o País saia dessa crise, e o quanto antes, melhor.

Muito obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador José Aníbal.

Tem a Senadora Vanessa, mas não chegou. Podemos encerrar?

Não havendo mais nenhum orador presente – há inscrito, mas não há presente –, declaramos encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 42 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS**EXPEDIENTE****Comunicação**

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

BLSDEM - Memo. 049/2016

*Faca-se a substituição
Tereza sollicitada.
Em 03/08/2016*

Brasília, 3 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro de Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a substituição do **Senador José Medeiros**, membro titular da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, pelo **Senador Antonio Carlos Valadares**.

Respeitosamente,

Senadora Vanessa Grazziotin

Líder do Bloco Socialismo e Democracia em exercício



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 33

Mensagem do Presidente da República em Exercício

A publicação.
Encomende-se um

autógrafo à Câmara
dos Deputados.

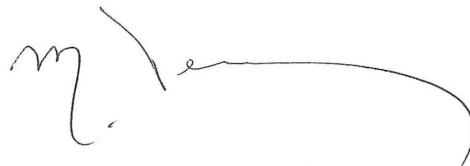
Em 3 / 8 / 2016.



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.330, de 2 de agosto de 2016.

Brasília, 2 de agosto de 2016.


Ofício do Ministro de Estado das Cidades

A Presidência do Senado Federal recebeu o Ofício nº 115/2016, de 1º de agosto de 2016, do Ministro de Estado das Cidades, em resposta ao Requerimento de Informações nº 118, de 2016, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Pareceres**SENADO FEDERAL
PARECER N° 721, DE 2016**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Substitutivo da Câmara dos
Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de
Lei do Senado nº 344, de 2003, que
*dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar
com desfibriladores cardíacos os locais e
os veículos que especifica.*

Relator: Senador **RONALDO CAIADO**

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 344, de 2003, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e os veículos que especifica.*

A proposição, originalmente apresentada pelo Senador Tião Viana, foi aprovada em seu formato original por este colegiado, em caráter terminativo.

O projeto enviado à revisão da Câmara dos Deputados compõe-se de três artigos. O primeiro torna obrigatória a disponibilidade de desfibriladores cardíacos externos semiautomáticos em locais enumerados em seus quatro incisos, a saber: espaços públicos que tenham fluxo de mais de duas mil pessoas por dia (inciso I); eventos com previsão de circulação de mais de duas mil pessoas (inciso II); veículos de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

transporte público (inciso III); e ambulâncias ou viaturas de resgate (inciso IV). O parágrafo único desse artigo torna obrigatória a presença, nos locais mencionados, de pessoa habilitada para o uso do equipamento e para a realização de manobras de ressuscitação cardíaca.

O art. 2º estabelece as sanções previstas nos casos de descumprimento das disposições da lei que se originar do projeto. Por fim, o art. 3º, cláusula de vigência, determina que a lei entre em vigor após cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2004, o PLS nº 344, de 2003, retorna para análise desta Casa Legislativa, na forma do SCD nº 23, de 2015, cujas modificações impostas ao projeto do Senado descreveremos em seguida.

O art. 1º do substitutivo altera o texto original para aumentar o fluxo mínimo de pessoas a partir do qual se torna obrigatória a instalação de desfibrilador cardíaco externo. Para isso, determina que o equipamento esteja disponível em locais com circulação de pessoas igual ou superior a quatro mil por dia (inciso I do *caput*) e em sedes de eventos com previsão de concentração diária de pessoas igual ou superior a quatro mil (inciso II do *caput*).

O substitutivo ainda acrescenta um art. 2º ao PLS nº 344, de 2015. Esse dispositivo determina que, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 1º, cabe aos responsáveis pelo estabelecimento ou evento disponibilizar um desfibrilador cardíaco externo para cada grupo de quatro mil pessoas (inciso I do *caput*). Por sua vez, o inciso II do *caput* torna obrigatória a presença de um desfibrilador cardíaco externo para cada grupo de cem pessoas, nos casos de trens, metrôs, aeronaves e embarcações – situação prevista no inciso III do art. 1º do substitutivo.

Por fim, os arts. 3º e 4º do SCD nº 23, de 2015, equivalem exatamente respectivamente aos arts. 2º e 3º do PLS nº 344, de 2003.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

II – ANÁLISE

A competência desta Comissão para apreciar a matéria sob análise encontra respaldo no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Consoante os arts. 285 e 287 do RISF, emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda. Ademais, substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto do Senado é considerado uma série de emendas. Logo, nesta fase de tramitação do SCD nº 23, de 2015, cabe a esta Comissão analisar cada uma das emendas.

Na Câmara dos Deputados, conforme relatado anteriormente, o PLS nº 344, de 2003, foi alterado em seu art. 1º e recebeu acréscimo de um art. 2º. Os demais dispositivos foram renumerados como arts. 3º e 4º do substitutivo sob análise, sem nenhuma mudança de seus respectivos conteúdos.

As modificações ao art. 1º do PLS nº 344, de 2003, atêm-se a aumentar a quantidade diária mínima de pessoas que torna obrigatória a disponibilidade de desfibrilador cardíaco externo em estabelecimentos (inciso I) e em eventos (inciso II). O projeto original prevê quantidade mínima de duas mil pessoas por dia, ao passo que o substitutivo pretende aumentar esse fluxo diário mínimo para quatro mil pessoas.

A esse respeito, concordamos com a modificação, visto que não há estudos que definitivamente estabeleçam circunstâncias em que a disponibilidade de um desfibrilador cardíaco externo represente boa correlação entre custo e efetividade. Segundo a *American Heart Association* (AHA), a incidência de paradas cardíacas em ambientes públicos varia conforme a localidade e o tipo de estabelecimento. Para otimizar a utilização dos escassos recursos destinados ao setor de saúde, gestores devem prover desfibriladores preferencialmente aos locais com alta incidência de morte súbita. Para isso, obviamente são necessários eficientes mecanismos de notificação de casos para produção de confiáveis dados estatísticos, o que, infelizmente, ainda não há no País.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Com efeito, a entidade americana reconhece que, até o momento, as evidências científicas referendam o uso do equipamento em três situações, a saber: i) locais onde há probabilidade de ocorrer um caso de morte súbita por mil pessoas por ano; ii) estabelecimentos em que a previsão da chegada de equipe de resgate seja superior a cinco minutos; e iii) regiões em que o resgate pode ser realizado, em até cinco minutos, por leigos treinados para diagnosticar parada cardíaca, iniciar as manobras de ressuscitação, chamar equipe médica e manusear o desfibrilador.

Por fim, somos contrários ao teor do art. 2º do substitutivo, o qual foi adicionado ao projeto original. Isso porque não é recomendável fixar, em lei, critério que determine a disponibilidade de um desfibrilador cardíaco externo para cada grupo de quatro mil pessoas em locais ou grandes eventos e de um equipamento para cada grupo de cem pessoas em trens, metrôs, aeronaves e embarcações. Além da falta de evidências científicas para respaldá-lo, esse dispositivo trata de minúcias técnicas que, idealmente, devem ser abordadas em norma infralegal.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, ressalvado seu art. 2º, que rejeitamos, renumerando-se, por consequência, seus arts. 3º e 4º como arts. 2º e 3º.

Sala da Comissão, em 3 de agosto de 2016.

Senador RONALDO CAIADO, Relator

Senador DALIRIO BEBER, Presidente Eventual da CAS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 25ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 03 de agosto de 2016 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER N° 722, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 66, de 2016 (Mensagem nº 351, de 12 de julho de 2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor André Martins de Araújo, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 3 de agosto de 2016, apreciando relatório do Senador Wellington Fagundes sobre a Mensagem (SF) nº 66, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT -, por 17 (dezessete) votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente da Comissão



RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 66 , de 2016 (Mensagem nº 351, de 2016, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar.

Conforme dispõe a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, em seu art. 88, os membros da Diretoria do DNIT devem ser “brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”. São indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República, sendo a nomeação precedida, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal.



O Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba, com especialização em MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos. Possui vários cursos a título de formação complementar, destacando-se cursos em Projetos Estruturais de Pavimentos; Análise de Projetos; Avaliação e Restauração de Pavimentos; dentre outros.

O indicado é servidor do DNIT (Analista em Infraestrutura) desde 2006, exercendo atualmente o cargo de Coordenador Geral de Construção de Rodovias, desenvolvendo atividades de gestão da coordenação geral de construção rodoviária quanto às obras de duplicação, implantação, pavimentação e adequação de capacidade das rodovias e o gerenciamento desses empreendimentos.

Também já exerceu no DNIT a função de Coordenador de Análise de Riscos, ocasião em que desenvolveu atividades na análise de risco dos empreendimentos a serem licitados pelo Regime Diferenciado de Contratação.

Destacam-se ainda atividades desempenhadas como o Gerenciamento de Contratos na Coordenação Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária – CGMRR.

Ao longo de uma década como servidor de carreira do DNIT atuou também na Superintendência Regional dessa autarquia no Estado de São Paulo.

Além disso, seu currículo profissional registra que foi funcionário da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa na Paraíba, desempenhando atividades como a elaboração de editais de licitação.

O candidato declarou não possuir parentes que exercem ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; não existirem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Em sua argumentação escrita, ressaltou que possui experiência no gerenciamento de contratos e na elaboração e análise do Sistema de Informação do DNIT (SISDNIT), além de ter participado do planejamento e gerenciamento orçamentário da Superintendência de São Paulo.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente.

Senador WELLINGTON FAGUNDES
PR/MT
RELATOR





Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação ao cargo de Diretor do DNIT
MSF 66/2016 - ANDRÉ ARAÚJO

Início da votação: 03/08/2016 09:32:56

Fim da votação: 03/08/2016 11:14:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO		1. JORGE VIANA	
ROBERTO MUNIZ	votou	2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS	votou	3. JOSÉ PIMENTEL	
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	
TELMÁRIO MOTA	votou	5. GLADSON CAMELI	votou
WILDER MORAIS		6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	1. EDISON LOBÃO	
KÁTIA ABREU	votou	2. WALDEMAR MOKA	votou
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	votou
ROSE DE FREITAS		4. RAIMUNDO LIRA	
RICARDO FERRAÇO		5. EDUARDO BRAGA	
HÉLIO JOSÉ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
RONALDO CAIADO	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. JOSÉ AGRIPINO	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
JOSÉ ANÍBAL		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. VICENTINHO ALVES	voto não computado
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 19, EM 03/08/2016

Senador Garibaldi Alves Filho
 Presidente



SENADO FEDERAL

PARECER N° 723, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014 (PL nº 3.401, de 2008, na origem), do Deputado Bruno Araújo, que *disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2014 (PL nº 3.401, de 2008, na origem), do Deputado Bruno Araújo, que *disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências.*

A proposição é composta de dez artigos.

O art. 1º estabelece que a desconsideração da personalidade jurídica para fins de estender obrigação da pessoa jurídica a seu membro, instituidor, sócio ou administrador obedecerá aos preceitos da lei que se originar da proposição, que também se aplicará às decisões ou atos judiciais de quaisquer dos órgãos do Poder Judiciário que imputarem responsabilidade direta, em caráter solidário ou subsidiário a membros, instituidores, sócios ou administradores pelas obrigações da pessoa jurídica.

O art. 2º determina que a parte que postular a desconsideração da personalidade jurídica ou a responsabilidade pessoal de membros, instituidores, sócios ou administradores por obrigações da pessoa jurídica indicará, necessária e objetivamente, em requerimento específico, quais os



atos por eles praticados que ensejam a respectiva responsabilização, na forma da lei específica, o mesmo devendo fazer o Ministério Público nos casos em que lhe couber intervir no processo, sem o que ocorrerá o indeferimento liminar do pleito pelo juiz.

Nos termos do **art. 3º**, antes de decidir sobre a possibilidade de decretar a responsabilidade dos membros, dos instituidores, dos sócios ou dos administradores por obrigações da pessoa jurídica, o juiz estabelecerá o contraditório, assegurando-lhes o prévio exercício da ampla defesa. Para tanto, o juiz, ao receber a petição, mandará instaurar o incidente, em autos apartados, comunicando o fato ao distribuidor competente.

Os membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica serão citados ou, se já integrarem a lide, intimados, para se defenderem no prazo de quinze dias, sendo-lhes facultada a produção de provas, após o que o juiz decidirá o incidente. Sendo várias as pessoas físicas eventualmente atingidas, os autos permanecerão em cartório, e o prazo de defesa para cada uma delas contar-se-á a partir da respectiva citação ou intimação, sendo-lhes assegurado o direito de obter cópia reprográfica de todas as peças e documentos dos autos ou das que solicitarem e o de juntar novos documentos.

O **art. 4º** estabelece que o juiz não poderá decretar de ofício a desconsideração da personalidade jurídica.

Conforme o **art. 5º**, o juiz somente poderá decretar a desconsideração da personalidade jurídica ouvido o Ministério Público e nos casos expressamente previstos em lei, sendo vedada a sua aplicação por analogia ou interpretação extensiva.

O juiz também não poderá decretar a desconsideração da personalidade jurídica antes de facultar à pessoa jurídica a oportunidade de satisfazer a obrigação, em dinheiro, ou indicar os meios pelos quais a execução possa ser assegurada.

A mera inexistência ou insuficiência de patrimônio para o pagamento de obrigações contraídas pela pessoa jurídica não autoriza a



desconsideração da personalidade jurídica, quando ausentes os pressupostos legais.

O art. 6º determina que os efeitos da decretação de desconsideração da personalidade jurídica não atingirão os bens particulares de membro, instituidor, sócio ou administrador que não tenha praticado ato abusivo da personalidade em detrimento dos credores da pessoa jurídica e em proveito próprio.

Nos termos do art. 7º, considera-se em fraude à execução a alienação ou oneração de bens pessoais de membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica, capaz de reduzi-los à insolvência, quando, ao tempo da alienação ou oneração, tenham sido eles citados ou intimados da pendência de decisão acerca do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, ou de responsabilização pessoal por dívidas da pessoa jurídica.

O art. 8º estabelece que as disposições da lei que se originar da proposição aplicar-se-ão imediatamente a todos os processos em curso perante quaisquer dos órgãos do Poder Judiciário, em qualquer grau de jurisdição.

Conforme determina o art. 9º, a desconsideração da personalidade jurídica, bem como a imputação de responsabilidade direta, em caráter solidário ou subsidiário a membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica, por ato da administração pública, será objeto de provisão judicial para sua eficácia em relação à parte ou a terceiros.

O art. 10 determina que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado em caráter conclusivo pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CEIC) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).



II – ANÁLISE

O projeto trata de matéria inserida no campo do Direito Empresarial e do Direito Processual Civil, ambos objeto da competência legislativa privativa da União, conforme determina o art. 22, inciso I, da Constituição.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do disposto nos arts. 48 e 61 da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) o assunto dele constante inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Muitas vezes, os sócios e administradores se valem da personalidade jurídica da sociedade para a prática de atos abusivos e fraudulentos, buscando proveito próprio em detrimento dos direitos de terceiros.

Com o objetivo de evitar esses abusos e fraudes, surgiu a *teoria da desconsideração da personalidade jurídica*, originária da Inglaterra e dos Estados Unidos, que visa a responsabilizar diretamente os administradores quando estes utilizam a pessoa jurídica, aparentemente na forma da lei, com desvio, porém, da sua exata função.

A desconsideração da personalidade jurídica era aplicada pelos juízes e tribunais brasileiros em vários de seus julgados, ainda que não houvesse dispositivo legal que respaldasse sua aplicação.

Tratava-se, portanto, de uma construção doutrinária e jurisprudencial, somente introduzida no ordenamento jurídico a partir de 1990, com a previsão expressa de sua utilização na Lei nº 8.078, de 11 de setembro daquele ano (Código de Defesa do Consumidor – CDC).



Posteriormente, essa doutrina foi incorporada em outras leis, tais como a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que *institui o Código Civil*.

Embora a desconsideração da personalidade jurídica tenha sido incorporada ao ordenamento jurídico, inclusive com previsão no Novo Código de Processo Civil, em seus arts. 133 a 137, ainda há muitos pontos controversos sobre sua aplicação, como, entre outros:

- a) aplicação do instituto sem observância dos pressupostos legais, especialmente na Justiça do Trabalho, onde, muitas vezes, basta que o patrimônio da empresa seja insuficiente para que os sócios sejam responsabilizados;
- b) aplicação equivocada do instituto em situações que caracterizam a responsabilidade direta do sócio ou administrador;
- c) responsabilização de sócios minoritários, que não participam da administração da empresa;
- d) adoção de procedimentos diferenciados por magistrados;
- e) declaração da desconsideração da personalidade jurídica de ofício pelo magistrado;
- f) decretação da desconsideração sem que seja facultada à pessoa jurídica a oportunidade de satisfazer a obrigação em dinheiro ou de indicar meios pelos quais a obrigação possa ser assegurada.

Com a finalidade de sanar essas distorções, o saudoso Deputado Ricardo Fiúza apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 2.426, de 2003, cuja finalidade era regulamentar o disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), disciplinando a declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica. A proposição foi arquivada no final de 2007.



O PLC nº 69, de 2.014, originou-se de proposta do Deputado Bruno Araújo, inspirada no mencionado PL nº 2.426, de 2003, do Deputado Ricardo Fiúza, conforme consta de sua justificação.

Na CEIC da Câmara dos Deputados, o relator da matéria, Deputado Valdivino de Oliveira, se manifestou com muita propriedade sobre o projeto, razão pela qual reproduzimos os termos de seu relatório:

"O instituto da desconsideração da pessoa jurídica tem como objetivo impedir que os sócios e/ou administradores de empresa se utilizem abusivamente da personalidade jurídica, mas não pode ser aplicado de forma açodada e sem respeito às garantias constitucionais, atingindo aqueles sócios ou administradores que não se utilizaram abusivamente da personalidade jurídica ou até mesmo aqueles que participam minoritariamente do capital da empresa, sem praticar qualquer ato de gestão. Mais ainda, atingindo, muitas vezes, sócios ou administradores que não tinham esta qualidade no momento da prática dos atos abusivos."

"Do ponto de vista econômico, a insegurança jurídica da atual legislação brasileira sobre a desconsideração da personalidade jurídica tem afetado a decisão de investidores de se tornarem sócios ou participantes do capital social das empresas, no Brasil. A aplicação desordenada deste instituto, por outro lado, sem a devida comunicação ao sócio participante da sociedade, tem contribuído com a insegurança jurídica que caracteriza muitas tomadas de decisão acerca de investimentos ou de inversões financeiras na economia brasileira, prejudicando a geração de renda e emprego, com implicações na formação de riqueza e arrecadação de impostos."

"A limitação da responsabilidade deve ser a regra e a desconsideração a exceção, sob pena de o sistema estar criando sérios obstáculos estruturais ao desenvolvimento econômico. A definição dos pressupostos processuais da aplicação da desconsideração da personalidade jurídica aumentará a segurança dos investidores relativamente às regras que disciplinam o seu investimento." (grifo nosso)

Estamos de acordo com os argumentos apresentados no relatório acima transscrito. O projeto, ao disciplinar o procedimento de declaração de desconsideração da personalidade jurídica, contribui para evitar a aplicação do instituto de forma inapropriada e aprimora as condições



jurídicas e econômicas necessárias para o crescimento econômico do País, na medida em que reduz o “risco jurídico”, um dos principais obstáculos ao investimento.

Entendemos que algumas das disposições contidas na proposição já estão contempladas na legislação vigente, como a previsão dos arts. 133 a 137 do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 12.105, de 16 de março de 2015). Todavia, em virtude das distorções na aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica já mencionadas anteriormente e que não foram superadas com advento da novel legislação processual, o projeto contribui para afastar interpretações equivocadas e disciplinar de forma adequada e detalhadamente a matéria, afastando, assim, a insegurança jurídica que decorre da aplicação disforme do instituto nas diferentes esferas da justiça brasileira.

E mais, por se tratar de um projeto de lei geral, não restringirá seu alcance ao processo civil. Além disso, naquilo em que discipline o que já foi disposto pelo Novo CPC, com este não conflitará, indo além ao regulamentar o instituto naquilo que este diploma foi omissos.

Os arts. 2º e 4º reforçam a necessidade de requerimento específico do Ministério Público ou da parte que postular a desconsideração da personalidade jurídica, já prevista no art. 50 do Código Civil, vedando ao magistrado decretar de ofício a desconsideração. Determina, ainda, que devem ser indicados os atos praticados que ensejariam a responsabilização de membros, instituidores, sócios ou administradores por obrigações da pessoa jurídica, sem o que ocorrerá o indeferimento liminar do pleito pelo juiz.

O art. 3º reforça a necessidade do contraditório, assegurando aos membros, instituidores, sócios ou administradores o prévio exercício da ampla defesa antes da decisão judicial sobre a possibilidade de decretação de sua responsabilidade por obrigações da pessoa jurídica. No mesmo dispositivo, são fixadas regras processuais para o estabelecimento do contraditório (instauração do incidente e citação ou intimação dos membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica, para se defenderem no prazo de quinze dias), com o fim de evitar a adoção de



procedimentos diferenciados por parte do Poder Judiciário, como vem ocorrendo.

O art. 5º, além de determinar a necessidade de o juiz ouvir o Ministério Público antes de decretar a desconsideração da personalidade jurídica, somente autoriza a decretação nos casos expressamente previstos em lei, vedando a sua aplicação por analogia ou interpretação extensiva. Reforçando essa norma, o projeto determina que a mera inexistência ou insuficiência de patrimônio para o pagamento de obrigações contraídas pela pessoa jurídica não autorizam a desconsideração da personalidade jurídica, quando ausentes os pressupostos legais. Já o art. 6º determina que os efeitos da decretação de desconsideração da personalidade jurídica não atingirão os bens particulares de membro, instituidor, sócio ou administrador que não tenha praticado ato abusivo da personalidade em detrimento dos credores da pessoa jurídica e em proveito próprio.

Embora essas disposições tenham aplicação geral, seus efeitos deverão atingir mais diretamente a Justiça do Trabalho, que tem, reiteradamente, aplicado a desconsideração da personalidade jurídica sem a necessária observância dos dispositivos legais. São frequentes as decisões de magistrados trabalhistas no sentido de responsabilizar os sócios no caso de insuficiência patrimonial da pessoa jurídica para honrar suas obrigações, independentemente da ocorrência dos pressupostos previstos em lei.

Também é coerente a previsão de que o juiz não poderá decretar a desconsideração da personalidade jurídica antes de facultar à pessoa jurídica a oportunidade de satisfazer a obrigação, em dinheiro, ou indicar os meios pelos quais a execução possa ser assegurada. A responsabilização dos sócios e administradores só se justifica no caso de a pessoa jurídica não satisfazer suas obrigações.

Nos termos do art. 7º, considera-se em fraude à execução a alienação ou oneração de bens pessoais de membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica, capaz de reduzi-los à insolvência, quando, ao tempo da alienação ou oneração, tenham sido eles citados ou intimados da pendência de decisão acerca do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, ou de responsabilização pessoal por dívidas da pessoa jurídica.



É realmente preciso evitar que o patrimônio de membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica seja fraudulentamente dilapidado nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, sob pena de prejuízo à parte interessada.

O art. 8º contém norma de direito intertemporal, estabelecendo que as disposições da lei que se originar da proposição aplicar-se-ão imediatamente a todos os processos em curso perante quaisquer dos órgãos do Poder Judiciário, em qualquer grau de jurisdição.

O art. 9º estabelece que a desconsideração da personalidade jurídica, bem como a imputação de responsabilidade, em caráter solidário ou subsidiário, a membros, instituidores, sócios ou administradores da pessoa jurídica, por ato da administração pública, será objeto de provisão judicial para sua eficácia em relação à parte ou a terceiros.

A imputação de responsabilidade aos sócios e administradores pelas obrigações de pessoas jurídicas tem sérias repercussões, na medida em que implica comprometimento de seu patrimônio, razão pela qual deve ser adotada com cautela.

Por esse motivo, não se deve conferir eficácia imediata à imputação decidida pela Administração Pública sem a prévia autorização do Poder Judiciário, com o que se confere maior segurança jurídica aos cidadãos.

Enfim, a aprovação da proposição resultará no aperfeiçoamento da legislação que trata da desconsideração da personalidade jurídica.

III – VOTO

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação.



Sala da Comissão, 3 de agosto de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. LÍDICE DA MATA	
GLEISI HOFFMANN	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO	
MARTA SUPILCY	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA	





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

O Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2014, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER N°724, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2015 (Projeto de Lei nº 7.645, de 2014, na Casa de origem), do Deputado Subtenente Gonzaga e do Deputado Jorginho Mello, que *altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Relator: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga e Deputado Jorginho Mello, que *altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.*

O Projeto altera as normas gerais sobre organização das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares para prever novas regras a respeito do Código de Ética e Disciplina, de modo que sejam aprovados por lei federal ou estadual, conforme o caso. Além disso, ficam estabelecidos novos princípios diretivos dos Códigos de Ética e Disciplina, sendo eles a dignidade da pessoa humana, a legalidade, a presunção de inocência, o devido processo legal, o



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

contraditório e ampla defesa, a razoabilidade e proporcionalidade, e a vedação de medida disciplinar privativa de liberdade.

Fixa-se o prazo de doze meses para Estados e Distrito Federal regulamentarem a lei, estabelecendo-se cláusula de vigência da futura lei a partir da data de sua publicação.

Segundo a justificativa dos autores do Projeto, é necessário modificar o regime jurídico vigente para adaptá-lo às normas da Constituição Federal de 1988, especialmente para proibir a privação de liberdade como penalidade disciplinar aplicada administrativamente nas polícias militares e corpos de bombeiros militares.

O Projeto fora iniciado e aprovado na Câmara dos Deputados. Após ser enviado ao Senado Federal para revisão, a proposição foi despachada ao exame da CCJ.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à CCJ compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. A alínea “c” do inciso II do mesmo artigo fixa a competência da CCJ para emitir parecer quanto ao mérito de matérias relacionadas aos corpos policiais e corpos de bombeiros militares.

O Projeto não apresenta problemas de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

A matéria é de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXI, e art. 42, § 1º, da Constituição Federal, pois altera as regras gerais sobre a organização das polícias militares e corpos de bombeiros militares. O PLC inova o ordenamento jurídico brasileiro, com as marcas da imperatividade, abstração e generalidade, bem como se harmoniza com as demais normas do direito brasileiro e segue as disposições regimentais sobre sua tramitação.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

No mérito, o Projeto deve ser aprovado.

De fato, há um grande esforço por parte do Poder Público em readequar as estruturas policiais e dos corpos de bombeiros militares para os marcos da Constituição Federal de 1988. Sabe-se que não são poucas as dificuldades no desempenho das atividades policiais no Brasil, especialmente no que se refere ao trato com o cidadão. Nesse sentido, para aprimorar esse aspecto, é fundamental que a própria corporação militar respeite todos os direitos e garantias fundamentais de seus membros, especialmente o devido processo legal e o direito de liberdade de locomoção.

O PLC vem em boa hora para fazer duas modificações importantes no Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969 – que, como se sabe, foi editado em um período não democrático de nossa história.

A primeira modificação substancial prevê a edição de Códigos de Ética e Disciplina aprovados por lei estadual ou federal, conforme o caso. Abandona-se a existência dos Regulamentos Disciplinares que, conforme a redação atual do art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 1969, devem ser redigidos à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército.

É verdade que as polícias militares e os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e reserva do Exército, nos termos do art. 144, § 6º, da Constituição Federal. Entretanto, não se pode negar que essas corporações têm por função essencial a preservação da segurança pública – atividade muito distinta da defesa da pátria atribuída às Forças Armadas. Dessa maneira, é imperioso que os Códigos de Ética e Disciplina das polícias militares e corpos de bombeiros militares deixem de ser redigido à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército e incorporem novas diretrizes para o treinamento de seus membros para o trato diário com o cidadão.

A segunda modificação importante realizada pelo Projeto refere-se à proibição da pena disciplinar administrativa de privação de liberdade. A privação de liberdade, cada vez mais em nosso ordenamento legal e cultura jurídica, é concebida como medida repressiva à prática de crimes graves. Tanto é assim que diversos crimes são apenados com penas restritivas de direitos, como o pagamento de multa, prestação de serviços à comunidade, entre outros.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Especialmente no que se refere aos policiais militares e aos bombeiros militares, a pena disciplinar privativa de liberdade acaba por gerar prejuízos imediatos não somente à liberdade daquele agente público, mas também à formação dos valores de uso moderado da força e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos com os quais ele entra em contato no seu dia a dia.

Sabe-se que a Constituição Federal, em seu art. 42, § 1º, e art. 142, § 2º, previu a possibilidade de existência de punições disciplinares privativas de liberdade. Isso, contudo, não obriga o legislador a efetivamente adotar essas penalidades, especialmente no caso das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. Trata-se de opção política que foi adotada no passado, mas que não pode ser mantida. Desse modo, é necessária a extinção dessa modalidade de punição disciplinar administrativa de nosso ordenamento jurídico.

III – VOTO

Diante do exposto, vota-se pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ACIR GURGACZ, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28^a, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. LÍDICE DA MATA	
GLEISI HOFFMANN	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maoria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO	
MARTA SUPLICY	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CABIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA	





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES
		PRESENTE

O Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER N° 725, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2016, primeiro signatário o Senador REGUFFE, que *acrescenta o § 3º ao art. 61 da Constituição Federal, para aplicar aos projetos de lei de iniciativa popular o célere rito de tramitação das medidas provisórias.*

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8, de 2016, que tem como primeiro signatário o Senador REGUFFE, pretende acrescentar § 3º ao art. 61 da Constituição Federal, para aplicar aos projetos de lei de iniciativa popular o célere rito de tramitação das medidas provisórias.

Nesse sentido, está-se estabelecendo que, se o projeto de lei de iniciativa popular não for apreciado em até quarenta e cinco dias contados de sua apresentação ao Congresso Nacional, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando, com exceção daquelas que tenham prazo constitucional determinado.

Na justificação da iniciativa está registrado que os mecanismos e instrumentos da democracia direta devem ser ampliados e aperfeiçoados, de modo a possibilitar a aproximação do Poder Legislativo com o verdadeiro titular do poder na República: o ‘povo’, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

Assim – segue a justificação – urge que se estabeleça rito processual legislativo diferenciado e célere na apreciação de projetos de lei



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

de iniciativa popular, não se podendo conceber que qualquer proposição de iniciativa da sociedade organizada, com mais de um milhão e meio de subscritores, esteja sujeita ao talante dos interesses políticos e econômicos dominantes no Congresso Nacional.

Em suma, o objetivo da presente proposta é o de conferir às teses oriundas da sociedade brasileira o mesmo rito das medidas provisórias.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Nesse sentido, conforme nos parece, quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, nada impede a livre tramitação da matéria.

Com efeito, segundo entendemos, a proposição não fere as cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos §§ 1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior.

Não há unidade da Federação sob intervenção federal e não se está sob estado de defesa ou de sítio (§ 1º). A proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais (§ 4º). Por fim, a matéria objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa (§ 5º).

Por outro lado, quanto ao mérito, somos plenamente favoráveis a esta proposta de emenda à Constituição.

Com efeito, consoante os próprios termos da justificação, é preciso conferir às propostas de iniciativa legislativa oriundas da sociedade rito de apreciação similar ao das medidas provisórias, pois é necessário que haja isonomia entre as propostas oriundas do Poder Executivo, com chancela de urgência, e as medidas propostas pelo detentor da soberania popular.





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Desse modo, só merece encômios esta proposta, que pretende tornar também urgentes a tramitação dos projetos de lei de iniciativa popular, como já são também urgentes a tramitação das medidas provisórias (art. 62 da Constituição Federal – CF) e os projetos de lei de sua autoria e para os quais o Presidente da República requer urgência para apreciação (art. 64 da CF).

III – VOTO

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2016.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador RANDOLFE RODRIGUES, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. LÍDICE DA MATA
GLEISI HOFFMANN	2. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO
MARTA SUPLICY	3. GARIBALDI ALVES FILHO
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMAR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CABIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28^a, Ordinária**

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES



Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 303, DE 2016

Dispõe sobre o Sistema de Integridade da Administração Pública Brasileira, estabelecido para a proteção preventiva e integral dos bens, interesses e direitos inerentes ao patrimônio público nacional, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Reguffe

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

PROJETO DE LEI DO SENADO n.º , de 2016
(Do Sr. SENADOR REGUFFE)

**Dispõe sobre o Sistema de Integridade
da Administração Pública Brasileira,
estabelecido para a proteção preventiva
e integral dos bens, interesses e direitos
inerentes ao patrimônio público
nacional, e dá outras providências.**



SF/16719.11989-90

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para o fortalecimento das estratégias de integridade da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas à construção e à implementação de instrumentos, processos e estruturas baseadas na experiência de risco.

§ 1º Submetem-se ao regime desta Lei:

I – os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no desempenho de função administrativa;

II – os órgãos dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e das Defensorias Públicas;

III – as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe


 SF/16719.11989-90

IV – os consórcios organizados como associações civis ou públicas, as sociedades de propósitos específicos e as fundações;

V – os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes citados neste Artigo, ou a eles sujeitos por contrato de gestão ou termo de parceria.

§ 2º Cabe aos órgãos e entes referidos no § 1º, bem como aos partidos políticos na extensão da sua autonomia, promover ou adotar normas, regras e práticas relativas às estruturas e aos procedimentos operacionais estabelecidos com o objetivo de:

I - assegurar que detenham a capacidade para desempenhar suas funções de acordo com as respectivas estratégias de integridade;

II - organizar e implementar planos de ação;

III - normatizar a intermediação de interesses privados perante agentes públicos;

IV - promover a contínua melhoria dos padrões de conduta dos agentes, servidores e empregados públicos em consonância com os seus objetivos institucionais;

V - estabelecer, implementar e aperfeiçoar processos e controles baseados no risco;

VI - garantir a observância da integridade nos processos de licitação, contratação e execução de políticas públicas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se os seguintes princípios e conceitos gerais:

I – dever de integridade: compromisso dos agentes públicos e privados com a honestidade e com a probidade na atuação e interação com os outros profissionais, colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, agentes



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

públicos ou privados e cidadãos em geral, pautando os seus atos em conformidade com os devidos padrões de conduta, isto é, justos e isentos de propósitos corruptos;

II – carta anual de governança corporativa: documento dirigido aos acionistas ou ao público em geral, subscrito pelos membros do órgão superior de deliberação e orientação ou autoridade máxima de cada órgão ou ente público, contendo informações relevantes de interesse público, explicitando de forma clara, direta e resumida os compromissos, os objetivos das políticas públicas adotadas, inclusive da estratégia de integridade, com a justificação adequada e a definição dos recursos a serem empregados e seus impactos mensuráveis por meio de indicadores;

III – proporcionalidade: compatibilidade das estratégias de integridade com a natureza do órgão ou do ente público e com a complexidade de suas atribuições e objetivos legais;

IV – proteção integral: diz respeito ao amplo alcance desta lei de promover a proteção dos bens materiais e imateriais ou interesses qualificados, seja do erário, da coletividade ou do público em geral, de relevância pública ou social, abarcando a reparação econômica, o aspecto comportamental ou a prevenção como responsabilidade autônoma de prevenir ou mitigar riscos ao conjunto dos bens jurídicos protegidos;

V – construção participativa: envolvimento de todas as lideranças internas nas políticas estratégicas de integridade, fomentada a mudança de atitude a respeito dos resultados a serem entregues à sociedade e estimulando a participação, sempre que possível em formato aberto, de colaboradores externos;

VI – alinhamento ao ambiente regulatório: concepção das estratégias de integridade não somente em harmonia com o sentido amplo da regulação, agregar valor à qualidade dos serviços públicos, inclusive em consonância com a ética nas relações de consumo e no ambiente concorrencial, em resposta às expectativas da sociedade em geral;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

VII – risco: toda ameaça relacionada à incerteza do cumprimento das políticas estratégicas de integridade, a qual, consistente em desvio de conduta, falha ou omissão no cumprimento de normas legais, regulamentares, regras internas ou pactos setoriais, seja suscetível de interromper, retardar ou deteriorar resultados de políticas públicas, bem como gerar perdas financeiras e danos de imagem, entre outras consequências;

VIII – autoridade central: as previstas no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

IX – dever de colaboração: exercício articulado de competências, incluído o meio digital, de órgãos ou entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de cuja atuação funcional dependa o sucesso ou resultado das políticas decorrentes da aplicação desta Lei;

X – segregação de funções: separação de responsabilidades a respeito das atividades conflitantes ou passíveis de gerar conflitos, com o propósito de prevenir ou detectar problemas nas tarefas executadas.

Art. 3º Cabe às autoridades centrais expedir orientações práticas, com foco na capacidade dos órgãos públicos, na coordenação do comprometimento coletivo e no dever de colaboração, a fim de assegurar a implementação, a difusão, a aplicação efetiva, o fortalecimento e o monitoramento das políticas de integridade.

§ 1º As orientações visam desenvolver instituições e mecanismos capazes de fortalecer a integridade e prevenir a corrupção no serviço público, mediante a busca contínua da coerência dos instrumentos, processos e estruturas.

§ 2º As orientações são anualmente revisadas com base em relatórios de desempenho.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS GERAIS DE ESTRATÉGIA DE INTEGRIDADE





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

Art. 4º Impõe-se ao Poder Público o dever de construir e implementar instrumentos, processos e estruturas baseadas na experiência de risco para preservar a integridade da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e à coletividade o dever de defendê-la para valorizar a coisa pública e contribuir para a promoção do bem de todos, em conformidade com a legislação em vigor e as melhores práticas.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade do disposto no *caput*, a Administração Pública direta e indireta implantará e fortalecerá as estratégias mínimas previstas nesta Lei, e à coletividade serão assegurados os meios necessários para pleitear a prestação devida.

SEÇÃO I
Dos Objetivos, Órgãos e suas Funções

Art. 5º O objetivo do Sistema de Integridade é zelar pela:

- I – promoção da transparência e do controle social;
- II – implementação de sistemas de controle interno baseados no risco;
- III – elevação e manutenção dos padrões de conduta no setor público;
- IV – integridade nos processos públicos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- V – articulação com as entidades públicas e privadas de prevenção e combate à corrupção.

Art. 6º Integram o Sistema de Integridade:

- I – os órgãos do Ministério Público e da Advocacia Pública;
- II – os tribunais de contas, as ouvidorias e as comissões de ética pública;
- III – os órgãos de controle interno, de gestão, de auditoria, de investigação e de fiscalização federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;
- IV – ouvidorias, corregedorias e comissões de ética.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

Parágrafo único. Integram, ainda, como colaboradores os conselhos de fiscalização do exercício profissional e os conselhos de ética das entidades civis de direito privado que, nos termos de convênio, acordo ou ajuste, adotem iniciativas para a difusão das boas práticas de integridade em complemento ou reforço de política implementada com base nesta Lei.

Art. 7º Cabe às unidades de ouvidoria, nos respectivos âmbitos de atuação e sem prejuízo das demais atribuições legais:

I - pugnar para que os processos necessários à estratégia de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos, inclusive o processo licitatório e de contratação;

II - relatar à alta direção o desempenho da estratégia de integridade, incluídas possíveis disfunções em processo licitatório e de contratação, as necessidades de melhorias importantes, os resultados relevantes de processos de investigação e as medidas mitigadoras aplicadas;

III - recomendar aos setores competentes da organização que promovam a conscientização de grupos de servidores acerca dos requisitos e dos objetivos da estratégia de integridade, mediante treinamento e comunicação regulares e efetivas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica quando houver na estrutura da organização função ou cargo de gestor de integridade com as atribuições aqui especificadas.

Art. 8º Compete às autoridades centrais, em articulação com os demais órgãos da Administração Pública, a iniciativa de construir um sistema de integridade baseado em riscos, na responsabilidade de gestores e na participação social, especialmente:

I – planejar, elaborar, definir e coordenar a política de integridade, respeitada a experiência de risco de cada setor da Administração Pública;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

II – desenvolver campanhas para esclarecimento ao público externo e aos servidores em geral;

III – desenvolver uma cultura proativa da gestão de riscos operacionais, mediante, entre outras medidas, a facilitação de intercâmbio de experiência entre os órgãos e os entes da Administração Pública, inclusive internacional, nos termos do regulamento;

IV – elaborar metodologia de mapeamento de riscos em articulação com as autoridades competentes;

V – promover o fortalecimento da capacidade das instituições públicas de fomento à integridade para que as suas ações alcancem os melhores resultados, em atendimento às expectativas dos cidadãos e aos objetivos estratégicos do Poder Público;

VI – fomentar a avaliação periódica dos impactos das instituições e medidas de apoio à integridade, visando à contínua aprendizagem operacional e aos ajustes de políticas;

VII – fomentar a coordenação na formulação e implementação de políticas para desenvolver um compromisso coletivo dos gestores de fortalecer a ética na cultura institucional, especialmente no processo público de licitação e contratação.

Art. 9º A estratégia de integridade dos órgãos ou entes da Administração Pública inclui:

I - o compromisso, periodicamente renovado, da alta direção, seguido da ação dos gestores, servidores e empregados públicos, de implementar os valores éticos, fortalecendo continuamente a cultura institucional de integridade e de combate à corrupção;

II – a prevenção de conflitos de interesses;

III – a formulação e a execução de plano de ações estratégicas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90



SEÇÃO II
Do Plano Básico de Ações

Art. 10. O plano básico das ações de integridade inclui:

I - esforço contínuo de conscientização, capacitação ou treinamento periódico de gestores e servidores de apoio, inclusive promovendo facilitação de aprendizagem por meio de acesso a redes nacionais, regionais ou locais para identificação e comunicação de boas práticas;

II - gradual integração das auditorias internas com outros sistemas organizacionais;

III - coleta e processamento de dados relativos a processos administrativos disciplinares, processos de responsabilização administrativas, denúncias recebidas da sociedade e realização de licitações para avaliação conjunta dos resultados dessas atividades;

IV - escolha e difusão de postulado ético com o qual o comportamento efetivo das organizações e dos indivíduos deve ser periodicamente confrontado;

V - divulgação de dados financeiros e de gestão confiáveis em tempo hábil, e de fácil compreensão por todos os cidadãos;

VI – adoção de testes de integridade, dirigido ou aleatório, aplicados a agentes ou servidores para a promoção da transparência e da responsabilidade no ambiente de trabalho;

VII - expedição de carta anual de governança, ou documento equivalente, que consolide em um único texto eletrônico e escrito, de forma resumida e explicitada em linguagem clara e direta, as informações sobre a estratégia de integridade do órgão ou ente público.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

SEÇÃO III

Das Ações Quanto à Representação de Interesses

Art. 11. Regras claras de conduta para os agentes públicos e privados deverão orientar a representação ou intermediação de interesses privados, em conformidade com os valores da Administração Pública.

§ 1º O funcionamento da regulamentação será periodicamente avaliado, a qual abrangerá, no mínimo, mecanismos para assegurar publicidade e transparência nas relações e também:

I - uma decisão não influenciada por interesses desconhecidos nem motivada por algum benefício indevido;

II - o registro da intermediação, de forma ampla ou simplificada;

III - a aplicação das sanções legalmente previstas para o caso de descumprimento.

§ 2º O registro da intermediação incluirá a identificação dos interessados, a relevância da informação, os objetivos da atividade e a indicação do público-alvo.

SEÇÃO IV

Das Ações quanto a Controle de Riscos

Art. 12. A implementação de controle baseado no risco observará a realidade específica de cada órgão ou ente e adotará os meios adequados, ou proporcionais às suas vulnerabilidades em potencial, que contribuam para mitigação dos riscos e atendam às razoáveis expectativas de:

I - prestar serviços de qualidade;

II - combater a má administração e os desvios dos recursos públicos;



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90



III - manter e divulgar dados financeiros e de gestão confiáveis em tempo hábil, e de fácil compreensão por todos os cidadãos;

IV - cumprir com a legislação em vigor e as normas de conduta aplicáveis.

Art. 13. A introdução gradual da gestão de riscos em todos os órgãos e entes públicos deverá priorizar as áreas de educação, saúde e infraestrutura, e aqueles que respondem por grande parte das despesas governamentais com compras públicas e contratos administrativos.

§ 1º A gestão de riscos será incluída nos programas de apoio ao desenvolvimento das competências dos gestores públicos.

§ 2º O compromisso do gestor com a criação de uma cultura de integridade deverá ser objeto de avaliação de desempenho funcional.

SEÇÃO V
Das Ações de Controle Interno

Art. 14. O Manual de Controle Interno da Administração Pública disporá sobre as boas práticas, inclusive sobre:

- I - o planejamento das atividades de auditoria interna;
- II - a alocação de recursos para as atividades de auditoria interna;
- III - as práticas relativas à auditoria interna;
- IV - as avaliações de desempenho de garantia de qualidade.

Art. 15. Para fortalecer o papel dos órgãos de controle interno, ser-lhes-á assegurado intercâmbio de experiências mediante:

I - disponibilização em rede de conhecimento, respeitado o sigilo de investigação, das recomendações de auditoria interna e externa e dos avanços alcançados em suas respectivas implementações;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

II - mensuração das atividades de auditoria interna, com vistas a identificar diferenças nos custos, quantidades, prazos e qualidade das respectivas atividades, bem como impulsionar melhorias nos resultados correspondentes;

III - implantação gradual de um sistema de auditoria consolidado.

SEÇÃO VI
Das Ações relativas a Padrões de Conduta

Art. 16. A incorporação de padrões elevados de conduta requer comunicação e treinamento em ética e se apoiará:

I - na elaboração e análise periódicas das práticas e procedimentos que influenciam as normas de conduta;

II - promoção de ações destinadas a garantir a manutenção de padrões elevados de conduta e a enfrentar os riscos correspondentes;

III - compatibilização das boas práticas de integridade com os valores da Administração Pública;

IV - avaliação dos efeitos de reformas que vierem a ser promovidas no âmbito da gestão pública sobre a conduta ética.

Art. 17. A construção, o desenvolvimento e a gestão de um código de conduta claro e considerado relevante pelos servidores exigirão as seguintes iniciativas:

I - estabelecimento de diretrizes acerca de como conduzir consultas efetivas aos servidores para o desenvolvimento de códigos de conduta;

II - elaboração de código de conduta para prestadores de serviços, quando conveniente, inclusive inserção em editais, contratos, acordos, convênios ou quaisquer pactos de dispositivos relevantes do código;

III - facilitação de acesso do cidadão a canal de denúncias para encaminhar indícios de condutas suspeitas relativas à prestação de serviços;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

IV - orientação aos agentes públicos e servidores a respeito da aplicação de padrões elevados de conduta mediante disponibilização em rede de conhecimento de informações acerca de melhores práticas, inclusive de comportamentos nas redes sociais;

V - elaboração de atividades de capacitação sobre normas de conduta que correspondam de forma mais próxima aos riscos associados às funções e ao nível administrativo dos agentes públicos;

VI – adoção de medidas devidas para padronizar os levantamentos anuais sobre a gestão da ética realizados pelo órgão ou instância de Ética Pública, de modo a permitir o monitoramento da evolução das normas de conduta no tempo;

VII - desenvolvimento de uma estrutura de avaliação conjunta que reúna informações sobre os esforços para orientar e acompanhar a implementação de padrões elevados de conduta (gestão da ética) e a aplicação de normas de conduta (correição administrativa);

VIII - prestação de apoio aos gestores públicos na aplicação de avaliações por eles expedidas para melhorias de resultados quanto a normas de condutas, sobretudo quando a atividade de gestão tiver impacto em todas as esferas e níveis de governo.

SEÇÃO VII

Das Ações de Gestão de Pessoas e Estratégias no Processo Licitatório

Art. 18. O Plano quanto à Gestão de Pessoas incluirá a capacitação nas dimensões necessárias com vistas à:

I - elaboração e atualização periódica de manuais de boas práticas para fomentar o profissionalismo de servidores e administradores na área de contratos e compras públicas;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

II - criação de indicadores de desempenho dos órgãos e entes públicos para ajudar administradores e servidores a aprimorarem seu desempenho em relação aos processos licitatórios;

III - realização, junto com outros órgãos e entes públicos, de avaliações da capacidade instalada em relação a processos licitatórios;

IV - manutenção de registro de informações relativas a recursos em processos licitatórios;

V – inclusão do mapeamento de riscos associados ao objeto da licitação, em todas as suas fases, no treinamento de servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, designados para o desempenho das funções essenciais à execução da lei de licitações e contratos;

VI - elaboração de relatórios periódicos para compreender como os fornecedores fazem uso das opções de recurso e impugnação e o impacto que este uso tem nos processos de licitação, a fim de subsidiar adequadas reformas.

Art. 19. Observado o disposto nesta Lei e demais legislação em vigor, todos os órgãos e entes da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios são obrigados a adotar mecanismos de integridade aplicável em cada etapa do processo de:

I - licitação;

II - contratação;

III - execução de contrato.

§1º São mecanismos aplicáveis, sem prejuízo de outros, a critério da autoridade, a:

I - identificação dos riscos presentes em cada etapa do processo de compra;

II - transformação do processo licitatório em uma atividade especializada de um sistema de gestão;



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90


III – criação de ferramentas de apoio para aprimorar as tomadas de decisão dos administradores;

IV – promoção de transparência na fase anterior à publicação de editais e avisos de licitação por meio da preparação e da publicação de planos de compras públicas e processos licitatórios, valorizando, quando aplicável, estudo de viabilidade técnico-econômica, projeto executivo de engenharia, diretrizes estruturantes relativas à gerência financeira e de projeto;

V - publicação de informações relativas às alterações contratuais que ultrapassem um limite estabelecido, como meio de aumentar a transparência e o controle social;

VI – consolidação das informações referentes a processos licitatórios num portal único, de modo que cidadãos e fornecedores possam obter todos os dados de que precisam num único endereço eletrônico, organizados de maneira a proporcionar a fácil compreensão por todos os cidadãos;

VII – condução, periodicamente, de levantamento e análise das licitações e dos contratos firmados com dispensa de licitação por serem de valor inferior ao mínimo exigível, bem como daqueles realizados em regime de urgência, com o fim de motivar revisão das diretrizes e buscar a melhoria das práticas referentes a esse tema;

VIII - descentralização do acesso aos alertas ("sinal vermelho") obtidos no cruzamento de dados entre os bancos de dados do Governo para que os administradores se responsabilizem pela condução das devidas diligências, confirmando as condições de idoneidade e capacidade do licitante ou contratado antes da assinatura dos contratos;

IX – divulgação a participantes de licitação do documento de governança previsto no Art. 10, inciso VII, da presente Lei.

§ 2º A obrigação prevista neste artigo será cumprida segundo os riscos, a natureza, a complexidade e as características da atividade ou negócio.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

CAPÍTULO III

DA INTEGRIDADE NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 20. Os riscos à integridade presumem-se aderentes ao contrato em termos de ônus financeiro, ainda que não estimados em cláusula contratual ou, quando aplicável, à matriz de riscos do contrato.

Art. 21. A toda pessoa jurídica que contratar com órgão ou ente público é assegurado o direito de conhecer a estratégia de integridade adotada pela Administração Pública e o dever de conduzir-se em conformidade com ela, na extensão das exigências constantes de edital e contrato público.

Art. 22. Na fase preparatória ou procedimento prévio do processo licitatório, a autoridade estabelecerá os termos em que o participante ou contratado respeitará a política de integridade adotada pelo órgão ou ente contratante da Administração Pública.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, será motivada a exigência de integridade.

Art. 23. É cláusula necessária em todo edital e contrato a que estabelece a obrigação do licitante vencedor ou contratado de respeitar, de modo efetivo, a política de integridade adotada pelo órgão ou ente da Administração Pública.

Parágrafo único. O órgão ou ente público é livre na escolha do melhor critério de aferição de efetividade, observadas as diretrizes das autoridades competentes.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

SEÇÃO II

Da Inserção de Mecanismos em Edital e Contrato

Art. 24. É prerrogativa da Administração Pública promover e exigir da pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, licitante ou contratado, conforme previsto na cláusula de integridade, o estabelecimento, a implementação, a manutenção e a melhoria contínua de programa de integridade nos seguintes casos:

- I – concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;
- II - licitações internacionais;
- III - obras e serviços de engenharia;
- IV - locação de imóveis;
- V - serviços técnicos profissionais especializados;
- VI - contratação de bens e serviços de tecnologia de informação e comunicação;

VII - contratação de publicidade e pesquisa;

VIII – contrato de parceria público-privada;

IX – alienação de bens ou direitos de ente público;

X – outros a critério da autoridade.

§ 1º Entende-se como programa de integridade o conjunto documentado de políticas, ações, processos e controles desenvolvidos deliberada e sistematicamente, com base no levantamento e na análise dos riscos do negócio ou da atividade, com o fim de prevenir, detectar e reprimir práticas de corrupção.

§ 2º O programa de integridade, que atenderá aos requisitos de efetividade nos termos do regulamento e das boas práticas, observará as exigências do edital e do contrato, que poderão especificar o prazo para o licitante vencedor ou contratado apresentar comprovante da:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

I – existência de estrutura e funcionamento dos mecanismos e procedimentos de integridade;

II – efetividade do programa.

§ 3º A cláusula de integridade referida no *caput* poderá adicionar as seguintes condições, caso não sejam inerentes ao regime do contrato:

I - direito de auditoria pelo órgão ou ente público;

II – atividades de mediação, conciliação e arbitragem estimuladas e estruturadas pela organização empresarial;

III – dever de informar, em caso de investigação com base em indícios veementes de infração à Lei 12.846, de 2013, a existência de bens ou valores no exterior reconhecidos como produtos de desvios a fim de propiciar às autoridades competentes adotar os procedimentos devidos para repatriamento de ativos;

IV - custeio de investigação independente;

V - apoio específico ao terceiro (fornecedor, subcontratado ou qualquer terceiro) para implementar e manter mecanismo adequado de integridade;

VI – dever irrestrito da organização empresarial de comunicar eventual irregularidade, infração legal ou suspeita de corrupção;

VII – dever de relatar suspeita ou risco de corrupção previamente à licitação, ainda que desta a parte interessada desista de participar.

§ 4º Caberá ao gestor contratual ou outro servidor designado, quando aplicável, fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 25. A autoridade poderá incluir no edital a exigência de existência de programa de integridade como condição subsidiária de desempate, isto é, que o elemento de desempate previsto na legislação de licitações e contratos seja oferecido pelo participante acrescido de uma ou mais das condições descritas nos incisos do § 3º do art. 24 desta Lei.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

Art. 26. No caso de empreendimento com duração de médio ou longo prazo para construção ou exploração de infraestrutura, o edital poderá prever que, no documento de constituição de consórcio, sociedade de propósito específico ou outra modalidade de organização, conste a criação de estruturas e práticas de gestão de riscos e de qualificação de sistema integrado de conformidade, que vincule as empresas ou consorciadas, a coletividade de fornecedores e os subcontratados, abrangendo:

I – compromisso da alta direção da empresa líder de respeitar e fomentar o cumprimento dos valores éticos e da cultura de integridade do consórcio;

II – instituição de uma instância administrativa e um conselho de ética ou estrutura semelhante com autonomia para implementar, manter e melhorar a política interna de integridade, inclusive promover mediação, conciliação e arbitramento de questões suscitadas entre as organizações sujeitas ao consórcio, além de orientar sobre a correta aplicação da política;

III – previsão de recursos necessários alocados para a sustentabilidade da política de integridade compatível com a estrutura de riscos;

IV – elaboração de código de conduta e demais políticas do consórcio;

V – treinamento, comunicação e sensibilização de pessoal.

Art. 27. Ato do Poder Executivo adotará outras medidas para estimular, fortalecer, difundir ou atualizar as ações e as políticas decorrentes desta Lei, inclusive instituir as penalidades apropriadas.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput*, o regulamento poderá:

I - prever outras situações não previstas nesta Lei de exigência de estratégia ou programa de integridade de aplicação efetiva, como condição a ser obrigatoriamente incluída em edital, contrato, convênio, termo ou ajuste, para cumprimento pelas organizações públicas ou privadas, empresariais ou sem fins





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

lucrativos, que contratarem com o Poder Público, ou dele receberem qualquer subsídio ou auxílio, ou, ainda, forem favorecidas com contribuições públicas ou qualquer transferência de recursos;

II - instituir adequadas salvaguardas para prevenir situações de desvios éticos ou restaurar a integridade em setores da Administração Pública que se revelem vulneráveis tendo em vista os riscos à corrupção a que estejam sujeitos.

Art. 28. A multa ou outra penalidade para o retardamento ou descumprimento das exigências previstas nesta Lei será especificada em regulamento, em edital e no contrato.

Parágrafo único. O descumprimento das exigências poderá a qualquer tempo ser aferido, no curso da execução do contrato.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A SETORES ESPECÍFICOS

SEÇÃO I

Das Disposições Aplicáveis às Empresas Públicas e às Sociedades de Economia Mista

Art. 29. As empresas públicas e as sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, inclusive suas subsidiárias, serão obrigadas a adotar e manter sistema efetivo de estratégias de integridade, sobretudo tendo em vista os riscos à capacidade de fazer negócios e à valorização dos seus ativos, aplicando-se, no que couber, a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90



§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, serão observadas as normas do respectivo estatuto jurídico e seus regulamentos, dando ampla divulgação às estratégias de integridade nas suas relações com o Estado e a sociedade.

§ 2º Na sua política ou estratégias de integridade, as entidades de que trata o *caput* deste artigo destacarão a promoção de mecanismos de salvaguardas da integridade quanto:

I - aos convênios ou contratos de patrocínio que celebrarem com pessoas físicas ou jurídicas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica;

II - às licitações e contratações diretas;

III – ao conselho de ética e integridade, que deverá contar, na sua composição, com pelo menos um membro externo, que seja dotado de conduta ilibada e conhecimento técnico, e não tenha participação político-partidária nem sindical.

Art. 30. Ao tomar conhecimento de qualquer decisão ou ato de sua organização empregadora que, implementado, venha a constituir má conduta ou contrariar a política de ética e integridade, o executivo ou profissional responsável pela referida política deverá recusar-se a consentir com a decisão, encaminhar o assunto à alta administração e, se após tomar essas providências, a organização continuar na prática da atividade irregular, deverá considerar entregar o seu cargo e reportar a conduta para as autoridades públicas, sob pena de responsabilidade solidária.

SEÇÃO II

Das Disposições Aplicáveis às Agências Reguladoras

Art. 31. As autarquias públicas serão obrigadas a estabelecer as estratégias de integridade previstas nesta Lei, sem prejuízo do disposto na legislação que as criou.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe


SF/16719.11989-90

Art. 32. Para atender a imperativos do interesse público relativos à organização, gerenciamento e exploração de infraestrutura, de prestação e supervisão de serviços públicos regulados, e em conformidade com os objetivos regulatórios, caberá à agência reguladora;

I - expedir diretrizes para fomentar nas pessoas jurídicas sujeitas à sua regulação setorial e à sua fiscalização o estabelecimento, a manutenção e a melhoria de programa de integridade efetivo, que reflita as suas experiências de riscos e as comuns ao setor;

II – criar e manter conselho de ética de participação multilateral com função consultiva e deliberativa.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, a agência promoverá, no âmbito da sua estrutura, o apoio necessário e permanente às empresas reguladas, assegurada a colaboração das lideranças ou entidades representativas do setor na construção e fortalecimento da ética corporativa setorial.

§ 2º Considera-se efetivo o sistema de integridade da empresa regulada que, tendo em vista o comprometimento da direção, sua política interna, os processos e controles, canal de consulta e colaboração, comunicação e treinamento, seja capaz de funcionar, manter-se atualizado nas suas interfaces interna e externa, e represente todo o esforço para evitar o ilícito, devendo a avaliação da efetividade considerar, dentre outros, os seguintes fatores:

- I – número de empregados;
- II – complexidade dos recursos de infraestrutura operacional;
- III – número de terceiros, intermediários, consultores ou colaboradores externos;
- IV – grau de interação com o setor público;
- V – capacidade de responder a incentivos regulatórios.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo não interfere na atuação da agência prevista no art. 50 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Art. 33. No exercício das suas atribuições previstas nesta Lei, a agência observará a legislação e os regulamentos em vigor, inclusive norma de certificação pertinente, em harmonia com as diretrizes e orientações dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Aplica-se às agências reguladoras e de fiscalização, no que couber, o disposto na seção precedente.

SEÇÃO III

Das Disposições Aplicáveis às Entidades de Educação, Saúde e Previdência

Art. 34. São estimuladas a implantar e manter estratégia ou programa de integridade os órgãos e entes:

I – de ensino;

II – instituídos para a prestação de serviços de atenção à saúde;

III – de previdência.

§ 1º São alcançados pelo disposto neste artigo os serviços prestados no regime público e privado.

§ 2º Tendo em vista a necessidade de planejamento da aplicação dos recursos disponíveis, dos investimentos em informação e transferência de tecnologia para a qualidade do serviço e das políticas decorrentes desta Lei, cabe às autoridades públicas, no âmbito das suas atribuições, adotar indicadores de redução de perdas financeiras e demais ações necessárias para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Aplicam-se aos órgãos e entes descritos neste artigo, no que couber, as disposições previstas na seção III supracitada.

SF/16719.11989-90





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

CAPÍTULO V
Da Participação do Cidadão e dos Órgãos de Controle

SF/16719.11989-90

Art. 35. Todos são legitimados junto a órgãos ou entes dos Poderes Públicos a:

- I - requerer a implementação e a manutenção de estratégia de integridade ou pedir esclarecimentos a respeito dos seus termos ou de ausência deles;
- II - impugnar a declaração de possuir programa de integridade de aplicação efetiva, prestada por licitante ou contratado, inclusive pedir esclarecimentos;
- III – consultar acerca de situações a fim de prevenir, impedir ou interromper conflitos de interesses.

§ 1º A resposta ao requerimento, à impugnação ou à consulta e ao pedido de esclarecimento, em qualquer dos casos, será publicada em sítio eletrônico oficial, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contado da data do protocolo, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º As informações prestadas poderão constar de relatório anual ou, quando o volume dos dados o justificar, de relatórios parciais para facilitar a consulta pública.

Art. 36. As autoridades centrais, os tribunais de contas, os órgãos do Ministério Público e os conselhos profissionais são competentes para promover, no âmbito das respectivas atribuições, a prestação da atividade devida ou a cessação da prática ilegal ou antiética, utilizando-se de todos os meios e instrumentos de que dispuserem para o cumprimento desta lei e para a responsabilização dos agentes omissos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. O § 1º e o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Art. 7º. Omissis

.....

“§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, inclusive do projeto executivo;”
 (NR)

§ 2º. Omissis

“I - houver projeto básico e projeto executivo aprovados pela autoridade competente e disponíveis para exame dos interessados em participar do processo licitatório e de qualquer cidadão;” (NR)

Art. 38. A Coletividade é titular dos bens jurídicos previstos nesta Lei.

Art. 39. A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, aplica-se aos partidos políticos, salvo as disposições dos incisos II e III do art. 19.

Art. 40. Na ação que tenha por objeto a aplicação desta Lei, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida para a solução preventiva ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor.

Parágrafo único. Pela não implementação do disposto nesta Lei, o agente público competente, além da responsabilidade penal aplicável, sujeita-se às normas previstas na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

SF/16719.11989-90





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por finalidade estabelecer um Sistema de Integridade para a Administração Pública Brasileira, delineada como uma verdadeira e efetiva política de Estado, a fim de promover a proteção preventiva e integral dos bens, interesses e direitos inerentes ao patrimônio público nacional.

O regime jurídico proposto aplicar-se-á à Administração direta e indireta dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive às suas empresas públicas, sociedades de economia mista e agências reguladoras.

O inciso I do artigo 2º do projeto de lei assim define o dever de integridade: *compromisso dos agentes públicos e privados com a honestidade e com a probidade na atuação e interação com os outros profissionais, colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, agentes públicos ou privados e cidadãos em geral, pautando os seus atos em conformidade com os devidos padrões de conduta, isto é, justos e isentos de propósitos corruptos.*

A partir deste eixo legal de atuação da Administração Pública, aplicável a todos os seus agentes, servidores e empregados públicos, o Estado legitima-se a exigir, em contrapartida, a adoção de uma política de *compliance* robusta e efetiva das pessoas jurídicas que mantém vínculos ou relações jurídicas de qualquer natureza com o Poder Público. Almeja-se com a implementação destas medidas uma séria e drástica redução da corrupção no Brasil, resultando em crescente proteção dos bens e do dinheiro público.

O combate à corrupção é a tônica mundo afora, conforme se vê no Relatório da 5ª Conferência Anual de Alto Nível sobre Anticorrupção dos Países G20, realizada sob os auspícios da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

A prevenção tem um formidável efeito multiplicador das boas práticas.

SF/16719.11989-90



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

Essa multiplicação é responsável por um ambiente de integridade e de confiança mútua entre os setores público e privado. Não existe estudo a respeito do impacto das ações de prevenção. Mas é seguro afirmar que ações efetivas de prevenção têm sobre as de repressão a grande vantagem de poupar a sociedade dos elevados danos da corrupção.

A proposta de sistema de integridade apresentada assenta-se em algumas premissas, destacando-se:

- Promoção da transparência e do controle social (art. 5º, I). No que concerne ao acesso à informação e à transparência proativa, além da criação de bases para o controle social. A promoção da transparência e controle social é elemento fundamental para consolidar a responsabilização (*accountability*) e o controle externo nos órgãos públicos. (OCDE 2001; 2003; 2009b). A transparência fornece aos cidadãos as informações necessárias para fiscalizar e avaliar o processo de tomada de decisões e as políticas públicas.

- Integridade nos processos públicos de aquisição e contratação de bens e serviços (art. 5º, IV). Objetiva fortalecer a integridade dos processos públicos de aquisição e contratação pelo Poder Público, concebendo o procedimento licitatório como instrumento estratégico para a prestação de serviços públicos pelos governos, mas não se olvidando, entretanto, que se trata de uma atividade vulnerável à improbidade e a todo tipo de desperdício. "Nos países membros da OCDE, os processos licitatórios respondem por 4% a 14% do PIB. No Brasil, as estimativas mais conservadoras sugerem que esse valor gira em torno de 8,7% do PIB. Desse valor, 1,6% é atribuído ao Governo Federal, 1,5% aos Governos Estaduais, 2,1% aos Governos Municipais e 3,2% às empresas públicas." ("Avaliações da OCDE Sobre Governança Pública", 2011, pg. 37). Recomenda-se, pois, a transformação do processo licitatório em uma atividade especializada. "Isto implica na transformação da administração do processo de compras públicas numa profissão altamente estratégica





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

e não uma mera função administrativa". (*"Avaliações da OCDE Sobre Governança Pública"*, 2011, pg. 40).

- Publicação de informações relativas às alterações contratuais que ultrapassem um limite estabelecido, como meio de aumentar a transparência e o controle social (art. 19, § 1º, V). Mecanismo capaz de aumentar a transparência e o controle social. Acredita-se que a publicação dessas informações teria o potencial de desestimular o encaminhamento, por parte dos fornecedores, de preços não praticados pelo mercado e estimular melhor gestão dos contratos nos órgãos públicos.

- Mapeamento de riscos nas fases do processo licitatório (art. 18, V). Mapear os riscos de corrupção é imprescindível ao estabelecimento de estratégias adequadas. No tocante a processo licitatório, a Administração Pública, ao tratar do assunto, deve esmiuçar cada fase do processo licitatório. Essa atividade muito se beneficiará da experiência do gestor em licitação. A discussão desses riscos e como fazer para sua mitigação, ou como evitá-los, deve fazer parte do treinamento do pessoal envolvido na atividade. Sempre que possível, o treinamento deve considerar a discussão de casos enfrentados pelo órgão ou ente público, seja para consolidar as experiências exitosas de difusão de boas práticas ou para melhorá-las.

- Política de Integridade do órgão ou ente público (art. 23). Nos editais de licitação e nos contratos, a Administração deve deixar clara a obrigação do participante e contratado, no caso do vencedor, acerca da obrigação de respeitar a estratégia de integridade do órgão ou ente administrativo. Isso pressupõe a existência prévia de uma estratégia. Essa estratégia deve estar referida já no edital, que deve remeter o leitor aos documentos básicos que materializam essa estratégia. Código de conduta, diretrizes internas e recomendações dos órgãos de controle podem fazer parte da documentação. Deve ser facilitado o acesso a essa documentação; o portal é o melhor meio de divulgação desses documentos, onde se deverá indicar, também, o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

nome do gestor competente, cargo e endereço eletrônico para contato, em caso de necessidade de esclarecimentos adicionais.

- Conceito de Programa de Integridade (art. 24 § 1º). A proposta, no art. 24 § 1º, adota um conceito aberto de programa de integridade, que não conflita com o previsto no art. 41 do Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015. O conceito aberto se justifica pelo fato de uma organização, que atue no Brasil, também eventualmente esteja obrigada a seguir deveres adicionais de *compliance* decorrentes da sua atuação também em países estrangeiros, onde a legislação pode fazer exigência além, ou diversas, das feitas pela legislação brasileira.

- Medidas de facilitação de repatriamento de valores produtos de desvios por pessoas jurídicas, em prejuízo da Administração Pública (art. 24 § 3º, III). Ao especificar os mecanismos ou salvaguardas de integridade, o órgão ou ente público levará em conta o nível de riscos do negócio, a estrutura ou condição adversa de mercado e, ainda, eventual acesso de licitantes de duvidosa reputação. Assim, a Administração Pública poderá optar por condições mais severas, impostas ou eleitas como critério de desempate. Uma dessas condições é o compromisso de o licitante ou organização empresarial informar, em caso de investigação com base em indícios veementes de infração à Lei 12.846, de 2013, a existência de valores reconhecidos como produtos de desvios a fim de propiciar às autoridades competentes adotar os procedimentos devidos para repatriamento de ativos.

- Programa de Integridade como critério de desempate em licitações (art. 25). Como forma de estímulo à adoção de políticas de *compliance* pelos contratantes com o Poder Público, faculta-se à autoridade a inclusão no edital de licitação de programa de integridade como condição subsidiária e critério de desempate no certame licitatório. Em outras palavras, abre-se ao licitante, se assim desejar, outorgar à Administração garantia adicional e, com isso, ganhar a preferência, em relação aos outros concorrentes.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/16719.11989-90

- Obrigação das empresas do governo ter e manter Programa de Integridade eficaz (art. 29). Pelo seu porte e pela sua missão, as empresas públicas e sociedades de economia mista devem ser obrigadas a ter e manter programa de integridade. Essas entidades são o próprio Estado produzindo ou comercializando bens e serviços relevantes ou estratégicos para a economia. Não há sentido lógico o Estado exigir programa ou estratégia de integridade das organizações privadas em geral, que se relacionem com a Administração Pública, e não estabelecer a mesma exigência para as próprias empresas.

- Responsabilidade do gestor de compliance (art. 30). O art. 30 propõe que não promovendo os procedimentos preventivos adequados, previstos no programa de integridade da organização, o gestor fica envolvido em responsabilidade, civil ou criminal, por aquilo que deveria evitar. A proposta está alinhada com a tendência mundial, nos Estados Unidos e na Europa, de responsabilizar o gestor de integridade (*compliance officer*), que deliberadamente deu as costas ou fechou os olhos para malfeitos. A Lei das S/A brasileira, nos seus artigos 153 a 160, já prevê deveres de diligência, obediência e lealdade do executivo que especifica. O Código Penal (art. 13 § 2º), do mesmo modo, criminaliza a conduta daqueles que, tendo por lei a obrigação de vigilância, não agem adequadamente.

A cultura de ética e *compliance* é uma realidade no país. Como em todas as jurisdições com alto índice de corrupção, o avanço dessa cultura encontra dificuldades institucionais. O caminho que se impõe para superar as dificuldades é facilitar a introdução dessa cultura na Administração Pública brasileira. A longo prazo, os ganhos da prevenção são claros: o fortalecimento do aprendizado das boas práticas de governança, a valorização da coisa pública, a mobilização da cidadania, o aumento da confiança e a redução do custo Brasil.

Com efeito, preservados os recursos públicos de práticas nocivas e criminosas, viabiliza-se a correta e desejável destinação dos tributos recolhidos pelos



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

contribuintes às atividades precípuas do Estado, para a saúde, educação e segurança pública.

Sala das sessões, ...

SF/16719.11989-90

SENADOR REGUFFE

DISTRITO FEDERAL



LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 - 8420/15

artigo 41

artigo 50

Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único - 8112/90

Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 8429/92

Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 8666/93

parágrafo 1º do artigo 7º

inciso I do parágrafo 2º do artigo 7º

Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA - LAI - 12527/11

Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO - 12846/13

artigo 8º

Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 304, DE 2016

Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos Municípios no mínimo 70% dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas.

AUTORIA: Senador José Agripino

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos Municípios no mínimo 70% dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas.


SF/16033.92377-01

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º-A da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 5º-A.

.....
§ 1º No mínimo setenta por cento dos recursos de que trata o art. 2º serão destinados aos projetos mencionados no *caput* deste artigo desenvolvidos no âmbito dos Municípios.

§ 2º O repasse dos recursos de que trata o § 1º ocorrerá em parcelas semestrais, nos meses de janeiro e julho de cada ano, e sua repartição observará, na medida do possível, os critérios aplicáveis aos recursos do Fundo de Participação dos Municípios de que trata o art. 159, I, b, da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O combate à produção, ao comércio e ao uso de drogas e entorpecentes é uma das questões mais relevantes e desafiadoras para as políticas públicas, tanto no âmbito nacional quanto internacional. O crescimento do uso de cocaína e *crack* nas últimas décadas, especialmente entre jovens e adolescentes, tornou-se uma das principais preocupações das famílias e, por isso mesmo, da administração pública.




SF/16033.92377-01

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), por meio do Observatório do Crack, aponta que a questão do uso e abuso de *crack* e outras drogas é um problema de dimensão nacional. Pesquisa datada de 2010, realizada pela instituição, mostrou que 98% dos Municípios brasileiros pesquisados já apresentavam algum tipo de problema relacionado a essa temática.

Estudo divulgado em 2012 por pesquisadores da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) mostrou que o Brasil tinha, à época, 2,6 milhões de usuários de crack e cocaína, sendo metade deles classificada como dependente. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) utilizados pela Unifesp, os brasileiros já somam 20% do total mundial de consumidores de cocaína.

As drogas estão intimamente ligadas ao crime e à violência. Dados recentes da organização mexicana *Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y Justicia Penal* colocam 21 cidades brasileiras entre as cinquenta mais violentas do mundo. Segundo levantamento do jornal *Folha de S. Paulo*, as detenções por motivo de tráfico de drogas como percentual do total de detenções de jovens mais que triplicou em nove anos: em 2011, o delito foi responsável por 26,6% das detenções de adolescentes, ante 7,5% em 2002.

A experiência acumulada demonstra que não basta a ação repressiva. É necessário prevenir, tratar e reinserir na sociedade. Um diferencial na luta contra o vício é a existência de uma rede de atenção ao dependente químico, pois uma estrutura social de atendimento é fundamental no enfrentamento das consequências geradas pelo consumo de drogas. É indispensável criar uma rede multidisciplinar de atenção ao usuário de drogas que interligue os serviços de educação, saúde, assistência social, reinserção profissional e segurança.

Para isso, é fundamental que exista infraestrutura adequada e que os agentes recebam capacitação nas três esferas do setor público. Infelizmente, os recursos do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) têm ficado concentrados em ações da União, enquanto o problema das drogas precisa receber a atenção conjunta e coordenada de todas as unidades da Federação, em especial dos Municípios.

É com essa preocupação que apresentamos o presente projeto de lei, que propõe tornar obrigatório o repasse mínimo pela União de 70% dos recursos do Funad para financiar projetos realizados pelos Municípios. Afinal,

a descentralização é a forma mais eficaz de garantir que as ações cheguem efetivamente ao cidadão.

O repasse ocorrerá em parcelas semestrais, nos meses de janeiro e julho de cada ano, e a divisão dos recursos entre os Municípios será realizada segundo os mesmos critérios utilizados para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Atualmente os recursos do Fundo Nacional Antidrogas estão sendo pouco utilizados. De acordo com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), apenas 27% dos recursos previstos para o Funad entre 2011 e 2016 foram efetivamente aplicados. De R\$ 1,47 bilhão autorizados no orçamento da União, apenas R\$ 430 milhões foram utilizados. A agregação dos esforços dos Municípios também ajudará a direcionar a verba ociosa para aplicações socialmente mais úteis e relevantes.

Com a certeza do apoio dos senhores parlamentares, submeto esta proposição à deliberação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPIINO

SF/16033.92377-01




LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

Lei nº 7.560, de 19 de Dezembro de 1986 - Lei do FUNCAB - 7560/86
artigo 5º-



Requerimentos**SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 585, DE 2016**

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que além da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, seja ouvida também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, acerca do PLC nº 44/2016, que altera o Código Penal Militar.

AUTORIA: Senador Paulo Paim



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° DE 2016

Barcode
SF/16156.17146-05

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** que além da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, seja ouvida também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, acerca do PLC 44/2016 que “*Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e dispõe sobre os crimes dolosos contra a vida cometidos por militares*”.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.



**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

*Ja publicado.
em 31/8/2016
Lidice*

REQUERIMENTO N° 586, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 11 a 13 de agosto próximo, em Montevidéu, Uruguai.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

Lídice da Mata e Souza

LÍDICE DA MATA
Senadora

(Ass. digital)
Ass. digital
Recebido em 03/08/16
Horas 11:51
Débora Rodrigues Matos - Mat. 75790
Secretoário Geral do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 587, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar das "Reunión de La Bancada Progresista, Reuniones de las Comisiones Permanentes y de la XL Sesión Ordinaria de Parlasul", na qualidade de Membro da Comissão Mista Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, eventos a serem realizados nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em Montevidéu, Uruguai, e, com fundamento no art. 40 do RISF, que se ausentará do país nos dias 11 a 13 do mês de agosto.

AUTORIA: Senador Humberto Costa



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO, DE 2016

*A prel'ocan
em 31/8/2016
Humberto Costa*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar das “Reunión de La Bancada Progresista, Reuniones de las Comisiones Permanentes y de la XL Sesión Ordinaria de Parlasul”, na qualidade de Membro da Comissão Mista Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, eventos a serem realizados no período de 11 e 12 de agosto de 2016, em Montevidéu, Uruguai.

Ainda, com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF, expresso que para tal Missão Oficial, necessito de um dia adicional(primeira reunião do evento apenas será à tarde) para o retorno, por se tratar de trajeto internacional, e, portanto, que a autorização se reporte ao interregno que segue do dia 11 ao dia 13 do mês já citado.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em 11 de agosto de 2016.

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 02/08/16
Hora 18:20

Débora Rodrigues Matos - Mat
SGM - Senado Federal

*- A publicação
Em 3/8/2016
JRC*

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO N° 584, DE 2016



Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 11 e 13 de agosto de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 12 do referido mês e ano, na cidade de Mondevidéu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 11 a 13 de agosto de 2016.

Página: 1/1 02/08/2016 17:07:27

2e841b299512f051cb7a99741d6aae63ede2a0d16

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2016.

R. Requião
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Recebido em 02/08/2016
Hora 17:10

Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695
SGM - Senado Federal



*A publicação
em 3/8/2016
J. L. F.*

REQUERIMENTO N° 589, de 2016



Tendo sido designado para participar da 40ª sessão ordinária do Parlamento do Mercosul, a se realizar no Uruguai, requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, § 2º da resolução nº 1, de 2011-CN, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia **12 de agosto de 2016**, a fim de atender honrosa missão.

Portanto, e nos termos do art. 39 do RISF, comunico que estarei ausente do País no período **11 a 13 de agosto de 2016**.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2016

Senador Lindbergh Farias

Recebido em 02/08/16
Hora 12:51

Dávora Rodrigues Matos - Mat. 257695
SGM - Senado Federal

6047142342500d40783437b8c8d15d7c6f729f2d4

Página: 1/1 02/08/2016 17:24:08





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares

A pebl caca!
Em 3/8/2016

REQUERIMENTO 59º, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa durante o período de 11 a 13 de agosto de 2016, ocasião em que participarei de reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

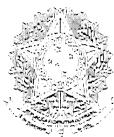
Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citado.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.: 001	
Nº de Fls.: 001	
Destino	
Recebido por: WILDELL	
Matrícula:	Data: hora: 2-8-16 15:35
Entregue por:	





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

REQUERIMENTO

Requerimento nº 591/2016/GSFBEZER

A publicação
em 31/8/2016

Senhor Presidente,

1. Requeiro com base nos termos dos artigos 13; 39, I; e 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); combinados com o artigo 55, III, da Constituição Federal; licença dos trabalhos da Casa, no período de 11 a 13 de agosto de 2016 deste ano, para participar da XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul que será realizada no dia 12 de agosto de 2016, sexta-feira, em Montevidéu, no Uruguai, conforme ato convocatório anexado a este documento.

Sala das Sessões, de julho de 2016.

**MARIA DE
FATIMA
BEZERRA**

FÁTIMA BEZERRA
Senadora da República pelo Rio Grande do Norte

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Física A3, ou=ARSERPRO,
ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=MARIA DE FATIMA
BEZERRA

Dados: 2016.07.28 09:56:39 -03'00'





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 592, DE 2016

Requerem, nos termos do art. 154, III, e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2016, destinada a homenagear os "10 anos do movimento Todos Pela Educação".

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque, Senadora Ana Amélia, Senador Hélio José, Senador Lindbergh Farias, Senadora Marta Suplicy, Senadora Regina Sousa e outros



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE 2016

|||||
SF/16194.71007-84

Requeremos, nos termos dos artigos 154, III, e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2016, segunda-feira, às 11 horas, destinada a homenagear os “10 anos do movimento Todos Pela Educação”.

JUSTIFICAÇÃO

O movimento Todos Pela Educação (TPE) tem como missão contribuir para que até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, o país assegure a todas as crianças e jovens o direito à educação básica de qualidade.

No dia 6 de setembro, o Todos Pela Educação comemora 10 anos de sua fundação, período em que tem atuado no monitoramento de metas e indicadores das políticas educacionais, compartilhando e produzindo informações que contribuem para a mobilização social pela melhoria da educação em nosso país. Hoje, o Todos Pela Educação é uma referência nacional em todos os assuntos relacionados com educação e um dos mais importantes promotores da luta pela qualidade da educação para todos.

Diante dessa relevante trajetória do movimento e sem esquecer os desafios que temos pela frente no que concerne à promoção de uma educação pública de qualidade, peço o apoio dos nobres colegas senadores para que possamos homenagear esta importante organização da sociedade civil, que se soma ao nosso trabalho e a vários segmentos da sociedade na luta pelas bandeiras da educação em nosso país.

Ao homenagearmos o Todos Pela Educação, estaremos prestando uma homenagem a todos aqueles que se mobilizam na sociedade civil para que



nossas crianças, todas elas, recebam a educação de qualidade a que têm direito e que o Brasil precisa.

|||
SF/16194.71007-84

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldis Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Paulo Rocha - PT (36,47,65,70) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,71,101) Telmário Mota (4,30,41,50,73,94) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Paulo Rocha (36,47,65,70) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,71,101) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,99) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,75)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Lídice da Mata - PSB (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,79) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (83) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,81) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (83) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,79)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (85,99) Hélio José (49,57,100) Ricardo Ferraço (89,96)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,71,101)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros: 11****PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 25/08/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 26/08/2016 a 09/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 12/09/2016 a 16/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 19/09/2016 a 23/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxílio Godoy (adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 131

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3**MEMBROS**

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-T0) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinyctius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 139

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 143

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- 8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- 9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- 10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

3) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 08.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1. 2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TG) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplêncie e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).

29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.

30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).

32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).

33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).

34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).

35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).

37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).

38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
VAGO ⁽²³⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18,22,24)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TG)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD).
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GRSOSUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

- 1^a Designação: 03/12/2001
- 2^a Designação: 26/02/2003
- 3^a Designação: 03/04/2007
- 4^a Designação: 12/02/2009
- 5^a Designação: 11/02/2011
- 6^a Designação: 11/03/2013
- 7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação: 30/11/2010
- 2^a Designação: 14/03/2011
- 3^a Designação: 21/03/2012
- 4^a Designação: 11/03/2013
- 5^a Designação: 20/05/2014
- 6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 211

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.

5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 215

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 217

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

- A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE:Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 223

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 225

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 227

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

